DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 120
Aviso de Licitação 120
Extratos de Contratos 120
Segurança Pública 121
Notificações de Trânsito 121

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.997/2026-TFMCS. DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Cafelândia e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO que o art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece que os planos de saneamento básico serão aprovados por atos dos titulares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.724, de 4 de dezembro de 2020, que instituiu e aprovou o Plano Municipal Específico de Saneamento Básico do Município de Cafelândia e estabeleceu sua revisão periódica;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do planejamento municipal de saneamento básico, de forma a adequá-lo à evolução das condições dos serviços, das demandas, das metas e das ações necessárias à sua melhoria e universalização;

CONSIDERANDO a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, elaborada no ano de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Cafelândia, elaborada no ano de 2023, na forma do documento que integra este Decreto como Anexo Único.

Parágrafo único. A Revisão aprovada por este Decreto passa a constituir o instrumento de planejamento municipal de saneamento básico, em continuidade ao Plano instituído pela Lei Municipal nº 3.724, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico constitui instrumento de planejamento e orientação das ações do Município relativas aos serviços públicos de saneamento básico, devendo ser observado pelos órgãos e entidades municipais competentes, respeitadas as atribuições legais e regulamentares de cada um.

Art. 3º Os órgãos e entidades municipais responsáveis pelas ações de saneamento básico deverão promover o acompanhamento da execução do Plano, especialmente quanto ao cumprimento de seus objetivos, metas, programas, projetos e ações.

Parágrafo único. O acompanhamento de que trata o caput deverá considerar as alterações supervenientes de natureza técnica, operacional, ambiental, demográfica, econômica e normativa ocorridas após a elaboração da Revisão.

Art. 4º As ações e os investimentos decorrentes do Plano Municipal de Saneamento Básico serão implementados de acordo com as competências dos órgãos responsáveis, a disponibilidade orçamentária e financeira e os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, observada a legislação aplicável.

Art. 5º A íntegra da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser mantida disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Município, assegurada a publicidade e a transparência de seu conteúdo.

Art. 6º O Plano Municipal de Saneamento Básico será objeto de acompanhamento e de revisão periódica, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
JÉSSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PREFEITURA
CAFELÂNDIA

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAFELÂNDIA-SP

TLDS
ENGENHARIA

NOVEMBRO/2023

PREFEITURA CAFELÂNDIA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP 9

2.1 HISTÓRICO DA CIDADE 9

2.2 ASPECTOS GERAIS..... 10

2.3 GEOLOGIA 11

2.4 GEOMORFOLOGIA..... 12

2.5 PEDOLOGIA..... 12

2.6 CLIMA 13

2.7 RECURSOS HÍDRICOS 15

2.8 VEGETAÇÃO 16

2.9 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 16

2.10 DINÂMICA POPULACIONAL 19

2.11 CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS 20

2.12 ASPECTOS AMBIENTAIS 21

3 ESTUDO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAFELÂNDIA-SP 22

3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE EXISTENTE 22

3.2 POÇO 33539 - COLÉGIO AGRÍCOLA 22

3.3 POÇO 33540 – COHAB BAMBU 23

3.4 POÇO 33541 – COHAB COELHO 24

3.5 POÇO PASTO 25

3.6 POÇO 33542 - POLO PET 27

3.7 POÇO 33538 – VILA SILVIA..... 28

3.8 POÇO PARQUE SOLAR..... 29

3.9 POÇO 33543 - JAGUARIBE..... 29

PREFEITURA CAFELÂNDIA

3.10 POÇO 33547 – VILA BELÉM 30

3.11 POÇO 33545 – FUNASA 1 VILA BELÉM 31

3.12 POÇO 33546 – FUNASA 3 - VILA BELÉM 32

3.13 POÇO 33544 AV. MANOEL LOPES COM RUA AUGUSTO MASTROMANE - VILA BELÉM 34

3.14 POÇO 33548 – TORRE DE TV 34

3.15 POÇO 43957 – ECOVILLE 35

3.16 POÇO 33549 – ESPLANADA DA ESTAÇÃO 37

3.17 POÇO 43195 – DISTRITO SIMÕES (PVLS5) 37

3.18 POÇO 43196 – DISTRITO SIMÕES (PVLS4) 39

3.19 POÇO 33554 – DISTRITO SIMÕES (PVLS3) 40

3.20 POÇO 33553 – DISTRITO SIMÕES (PVLS2) 41

3.21 POÇO 33552 – DISTRITO SIMÕES (PVLS1) 42

3.22 POÇO 33550 – DISTRITO BACURITI 43

3.23 POÇO 33551 - COHAB BACURITI 45

3.24 CAPTAÇÃO SUPERFICAL BACURITI 47

3.25 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA 47

3.26 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 48

4 ESTUDO DO SISTEMA DE ESGOTO DE CAFELÂNDIA-SP 54

4.1 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE 54

4.2 DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS 57

4.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO 57

4.3.1 INDICADORES OPERACIONAIS - ÁGUA 58

4.3.1 INDICADORES OPERACIONAIS – ESGOTO 60

PREFEITURA CAFELÂNDIA

4.3.1 INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS - ESGOTO 61

4.3.1 INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS – ÁGUA + ESGOTO 61

4.3.1 RESUMO DOS INDICADORES SELECIONADOS 61

4 ESTUDO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAFELÂNDIA-SP 64

4.1 SISTEMA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES 64

4.2 DEMAIS ITENS ABRANGIDOS PELA LEI 12.305/10 DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 70

4.3 DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 70

4.3.1 GERAÇÃO 71

4.3.2 COLETA E TRANSPORTE 71

4.3.3 DESTINAÇÃO FINAL 71

4.3.4 DEMAIS SERVIÇOS ANALISADOS 71

4.3.5 DEMAIS ITENS ABRANGIDOS PELA LEI 12.305/10 DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 72

4.4 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 73

5 ESTUDO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE CAFELÂNDIA-SP 77

5.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES 77

5.2 DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS 80

5.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA O SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS 82

PREFEITURA CAFELÂNDIA

6 ANÁLISE DO ANDAMENTO DAS AÇÕES E METAS 85

7 METAS VISANDO ATENDIMENTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO 96

7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 96

7.1.1 VOLUME MÍNIMO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PER CAPTA.. 97

7.1.2 DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 97

7.1.2.1 PRINCIPAIS DIREITOS DOS USUÁRIOS 98

7.1.2.2 PRINCIPAIS DEVERES DOS USUÁRIOS 98

7.2 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO 99

7.2.1 DIREITO E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO 100

7.2.1.1 DIREITOS DOS USUÁRIOS 100

7.2.1.2 DEVERES DOS USUÁRIOS 100

7.3 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 101

7.3.1 DIREITO E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 102

7.3.1.1 DIREITOS DOS USUÁRIOS 102

7.3.1.2 DEVERES DOS USUÁRIOS 103

7.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA. 103

7.4.1 DIREITO E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS 104

7.4.1.1 DIREITOS DOS USUÁRIOS 104

7.4.1.2 DEVERES DOS USUÁRIOS 104

8 CONCLUSÃO 105

9 BIBLIOGRAFIA 106

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - VISTA DA CIDADE DE CAFELÂNDIA-SP..... 10
FIGURA 2 - ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP..... 18
FIGURA 3 - DENSIDADES DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO POR SETORES CENSITÁRIOS REGISTRADAS PELO CENSO DE 2010. 19
FIGURA 4 - PERÍMETRO DO POÇO COLÉGIO AGRÍCOLA..... 22
FIGURA 5 - PERÍMETRO DO POÇO COHAB BAMBU. 23
FIGURA 6 - CAVALETE DO POÇO COHAB BAMBU..... 24
FIGURA 7 - PERÍMETRO DO POÇO COHAB COELHO..... 25
FIGURA 8 - CAVALETE DO POÇO COHAB COELHO. 25
FIGURA 9 - CAVALETE DO POÇO PASTO..... 26
FIGURA 10 - PERÍMETRO DO POÇO PASTO. 26
FIGURA 11 - CAVALETE DO POÇO POLO PET..... 27
FIGURA 12 - CAVALETE DO POÇO POLO PET..... 27
FIGURA 13 - PERÍMETRO DO POÇO POLO PET. 28
FIGURA 14 - PERÍMETRO E CAVALETE DO POÇO VILA SILVIA..... 28
FIGURA 15 - PERÍMETRO E CAVALETE DO POÇO PARQUE SOLAR. 29
FIGURA 16 - CAVALETE DO POÇO JAGUARIBE. 30
FIGURA 17 - CAVALETE DO POÇO VILA BELÉM. 30
FIGURA 18 - CAVALETE DO POÇO FUNASA 1 – VILA BELÉM. 31
FIGURA 19 - PERÍMETRO DO POÇO FUNASA 1 – VILA BELÉM..... 32
FIGURA 20 - CAVALETE DO POÇO FUNASA 3 – VILA BELÉM. 33
FIGURA 21 - CERCAMENTO DO POÇO FUNASA 3 - VILA BELÉM..... 33
FIGURA 22 - CAVALETE DO POÇO AV. MANOEL LOPES COM RUA AUGUSTO MASTROMANE – VILA BELÉM..... 34
FIGURA 23 - CAVELETE DO POÇO TORRE DE TV. 35
FIGURA 24 - CAVALETE DO POÇO ECOVILLE..... 36
FIGURA 25 - CERCAMENTO DO POÇO ECOVILLE. 36
FIGURA 26 - CAVELETE DO POÇO ESPLANADA ESTAÇÃO..... 37
FIGURA 27 - CAVALETE DO POÇO DISTRITO SIMÕES (PVLS5). 38
FIGURA 28 - PERÍMETRO DO POÇO DISTRITO SIMÕES (PVLS5)..... 38

PREFEITURA CAFELÂNDIA

FIGURA 29 - CAVALETE DO POÇO DISTRITO (PVLS4). 39
FIGURA 30 - CERCAMENTO DO POÇO DISTRITO SIMÕES (PVLS4). 39
FIGURA 31 - PERÍMETRO E CAVALETE DO POÇO DISTRITO SIMÕES (PVLS3). 40
FIGURA 32 - PERÍMETRO E CAVALETE DO POÇO DISTRITO SIMÕES (PVLS2). 41
FIGURA 33 - CAVALETE DO POÇO DISTRITO SIMÕES (PVLS1). 42
FIGURA 34 - CERCAMENTO DO POÇO DISTRITO SIMÕES (PVLS1). 43
FIGURA 35 - CAVALETE DO POÇO DISTRITO BACURITI. 44
FIGURA 36 - CERCAMENTO DO POÇO DISTRITO BACURITI. 45
FIGURA 37 - CAVALETE DO POÇO COHAB BACURITI. 46
FIGURA 38 - PERÍMETRO DO POÇO DISTRITO BACURITI. 46
FIGURA 39 - SISTEMA DE BOMBEAMENTO MINA D'ÁGUA DISTRITO BACURITI. 47
FIGURA 40 - SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA. 48
FIGURA 41 - MAPA INDICADOR DA SITUAÇÃO DO ESGOTAMENTO UGRHI 16-TB. 54
FIGURA 42 - ETE BACURITI DESATIVADA. 55
FIGURA 43 - ENTRADA DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE CAFELÂNDIA-SP. 65
FIGURA 44 - ÁREA ANTES DO INÍCIO DAS ADEQUAÇÕES. 66
FIGURA 45 - ÁREA SENDO ADEQUADA. 67
FIGURA 46 - BAIA ANTES DO INÍCIO DAS ADEQUAÇÕES. 68
FIGURA 47 - ADEQUAÇÃO DA BAIA. 69
FIGURA 48 - TAXA DE COBERTURA DE DRENAGEM URBANA SUBTERRÂNEA EM 2021. 78
FIGURA 49 - MAPA COM LOCALIZAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE ENCHENTES EM CAFELÂNDIA, SP. 79
FIGURA 50 - INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS EXISTENTES EM CAFELÂNDIA-SP. 79
FIGURA 51 - BOCAS DE LOBO PERTENCENTES AO SISTEMA DE DRENAGEM DE CAFELÂNDIA-SP. 80

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

FIGURA 52 - ENXURRADAS NA RUA CEL AMANDO SIMÕES, CAFELÂNDIA-SP. 81
FIGURA 53 - CÓRREGO DA LONTRA, CAFELÂNDIA-SP. 81
FIGURA 54 - LAGOA DOS PATOS, CAFELÂNDIA-SP. 82

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DADOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP. 13
QUADRO 2 - PRECIPITAÇÃO MÉDIA MENSAL NO PERÍODO DE 1937 A 2021, ESTAÇÃO C6-017. 14
QUADRO 3 - PARTICIPAÇÃO DO VALOR ADICIONADO SETORIAL NO PIB TOTAL* E O PIB PER CAPITA – 2014. 20
QUADRO 4 - INDICADORES AMBIENTAIS 21
QUADRO 5 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ESGOTO. 56
QUADRO 6 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO. 56
QUADRO 7 - INDICADORES SELECIONADOS DE ÁGUA E ESGOTO. 62
QUADRO 8 - RESUMO DOS INDICADORES. 64
QUADRO 9 - ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS 74
QUADRO 10 - INDICADOR DE SATURAÇÃO FINAL DO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS "RSD". 75
QUADRO 11 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MICRODRENAGEM. 83
QUADRO 12 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MACRODRENAGEM. 83
QUADRO 13 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DE PONTOS CRÍTICOS. 83

PREFEITURA CAFELÂNDIA

1 INTRODUÇÃO

Através de atividades desenvolvidas como o diagnóstico e estudo de demandas e traçados os objetivos e as metas necessários para a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, configura-se este relatório com informações e dados obtidos durante o decorrer destas atividades, apresentando planos para cada um dos componentes observados pelo município.

O planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cafelândia, SP obedeceu aos preceitos da lei federal nº 11.445/07, baseando-se, principalmente, nas diretrizes do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, especificamente no documento "Definição da Política de Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico". As definições da Política e do Plano Específico de Saneamento Básico estão contidas, respectivamente, nos Capítulos II e IV da supracitada lei, que estabelece a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade institucional do titular por sua elaboração.

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP

A seguir estão os aspectos geográficos, político-administrativos e fisiográficos referentes ao território de Cafelândia-SP.

2.1 HISTÓRICO DA CIDADE

O coronel Beraldo Arruda e José Zucchi, pretendendo colonizar as terras de sua propriedade, doaram glebas aos povoadores que aí chegassem. Surgiu, assim, um núcleo, sendo os primeiros moradores, além dos fundadores, Jacob Zucchi, coronel Maurício Moreira, Pedro Teodoro Raposo dos Santos e José Guedes.

Em 1916, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil inaugurou a estação Afonso Pena, em terrenos doados pela firma J. Zucchi & irmãos e, como essa Estação ficasse distante do povoado, José Zucchi mandou edificar a povoação de Afonso Pena, à margem esquerda do córrego Saltinho. Na outra margem, em terras doadas por Beraldo Arruda, surgiu o

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

povoado de Cafelândia, assim denominada, por ser grande a cafeicultura da região. A rivalidade entre as duas vilas, Pena e Cafelândia, propiciou o progresso de ambas. Em 1919, com a criação do Distrito de Cafelândia houve a união dos dois núcleos.

Hoje Cafelândia, com o êxodo rural que se acentuou desde a década de 1960, implantou novos bairros, como: Vila Belém, Conjuntos de Casas Populares: Nova Cafelândia, Salathiel Soares da Silva I e II (CDHU) Jardins Hélcio Morilas Pecci, Moacira, Orlando Baggio, Ernandes Passanezi, Portal da Fazendinha, Prefeito “Waldemar Sanches”, Solar do Assunção, Parque das Laranjeiras, Alto Cafezal, Residencial Campo Belo, Jardim das Flores e Altos da Vila Belém.

Ainda hoje, Cafelândia continua a se comportar como se fossem duas cidades, com o povo dizendo: vou para Cafelândia ou vou para o Pena, principalmente os mais velhos.

Figura 1 - Vista da cidade de Cafelândia-SP.



Fonte: https://www.cafelandia.sp.gov.br/ Acesso em: novembro de 2023.

2.2 ASPECTOS GERAIS

O município de Cafelândia localiza-se no setor noroeste do Estado de São Paulo, estendendo-se por 920,2 km², com altitude média de 445 metros acima do nível do mar e sua sede situa-se nas coordenadas 21°48'13" de latitude sul e 49°36'42" de longitude oeste. O município está inserido na Região Administrativa de Bauru e Região de Governo

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

de Lins, fazendo divisa com os municípios de Novo Horizonte ao Norte, Urupês e Guarantã a leste, Lins e Guaimbê a oeste e Júlio Mesquita ao sul.

Distante 511 km da capital paulista, o acesso ao município, a partir da capital, pode ser feito através da Rodovia Castelo Branco (SP-374), até a Rodovia Professor João Hipólito Martins (SP-209) até Botucatu, a partir de onde se deve seguir pela rodovia Marechal Rondom (SP-300) até a saída 425, que dá acesso à estrada municipal por onde se acessa o município de Cafelândia. Em 27 de novembro de 1919, foi criado o distrito de Cafelândia subordinado ao município de Pirajuí, sendo elevado à categoria de município em 30 de julho de 1925 por meio da lei estadual 2.113, tendo se instalado definitivamente no ano seguinte, após eleições municipais.

2.3 GEOLOGIA

O município de Cafelândia está inserido no contexto geológico da Província Paraná, situado na porção nordeste da Bacia Bauru. Esta bacia formou-se no início do Neocretáceo após a ruptura do continente gondwânico, depositada sobre rochas vulcânicas da Formação Serra Geral (Fernandes, 1998). A Bacia Bauru é caracterizada como uma sequência sedimentar predominantemente arenosa, com espessura da ordem de 300 metros, composta por três unidades maiores: Grupo São Bento, Grupo Bauru e Grupo Caiuá.

Segundo o Mapa Geológico do Estado de São Paulo na escala 1:750.000 publicado pela CPRM (2006), na área abrangente do município ocorrem predominantemente arenitos eólicos da Formação Vale do Rio do Peixe. De maneira localizada e associada ao entalhamento dos principais cursos d'água ocorrem exposições de arenitos de ambiente desértico paludiais da Formação Araçatuba. No setor sul ocorrem afloramentos dispersos da Formação Marília. As três unidades pertencem ao contexto basal do Grupo Bauru.

No limite norte do município ocorre uma falha geológica indiscriminada associada ao curso do Rio Tietê. Essa falha possui aproximadamente 170 km de extensão, com orientação NW-SE.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2.4 GEOMORFOLOGIA

O município de Cafelândia situa-se no contexto geomorfológico do Planalto Ocidental Paulista, em zona de áreas indivisas. Segundo o mapa geomorfológico do IPT (1981), o Planalto Ocidental ocupa praticamente toda a metade oeste do Estado de São Paulo, com altitude entre 300 e 1000 metros. Essa unidade é representada por formas de relevo de degradação em planaltos dissecados, com relevo colinoso, morros suavizados e morrotes residuais localizados.

A área abrangente do município está inserida em um interflúvio importante com orientação norte-sul, separado a bacia do ribeirão do Cervão ao leste e o córrego Macuco ao oeste, ambos drenando na direção nordeste, até desaguar no rio Tietê. A amplitude topográfica do município é de aproximadamente 160 m, com cotas variando entre aproximadamente 370m e 530m.

Na área abrangente do município o relevo é formado predominantemente por colinas médias, com predomínio de declividades baixas (inferiores a 15%) e amplitudes de até 100 m, onde prevalecem interflúvios com área de até 4 km^2, topos aplainados, vertentes com perfis convexos e retilíneos e drenagem de média a baixa densidade, padrão sub retangular, vales abertos a fechados e planícies aluviais interiores restritos (IPT, 1981).

No norte e sudeste do município o relevo é formado por colinas amplas, com predomínio de interflúvios com área de até 4 km^2, topos aplainados, vertentes com perfis convexos e retilíneos e drenagem de média a baixa densidade, padrão sub retangular, vales abertos a fechados e planícies aluviais interiores restritos (IPT, 1981).

2.5 PEDOLOGIA

A diversidade de relevo e geologia do município de Cafelândia dá origem a uma variedade limitada de solos.

Neste sentido a base litológica constituída basicamente por arenitos e o relevo pouco movimentado formou Argissolos Vermelho-Amarelos, que ocupam a maior área do município, e os Latossolos Vermelhos, que ocupam os setores sudeste de Cafelândia,

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

conforme o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (OLIVEIRA, J.B et al, 1999), realizado pela Embrapa-Solos/IAC na escala 1:500.000.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos são constituídos por argila de atividade baixa e horizonte B textural (Bt) imediatamente abaixo de qualquer tipo de horizonte superficial, exceto o horizonte hístico (IBGE, 2020). Desenvolvem-se em relevo suave a suave ondulado com declividades entre 5% e 10% (OLIVEIRA, J.B et al, 1999).

Por sua vez, os Latossolos Vermelhos são constituídos por material mineral, com horizonte B latossólico imediatamente abaixo de qualquer um dos tipos de horizonte diagnóstico superficial, exceto horizonte H hístico. Apresentam um avançado estágio de intemperização, são muito evoluídos, e virtualmente destituídos de minerais primários ou secundários, menos resistentes ao intemperismo (IBGE, 2020). Desenvolvem-se em relevo suave a pouco ondulado, com declividades variando entre 0% e 10% e predominância de 0% a 5%. Ocorrem em área com densidade de drenagem baixa (OLIVEIRA, J.B et al, 1999).

2.6 CLIMA

Segundo a classificação de Köppen, o clima de Cafelândia se enquadra no tipo Cfa, isto é clima temperado úmido com verões quentes, com a temperatura média igual a 19,3°C, oscilando entre os 8,6°C em junho, o mês mais frio e 29,5°C nos meses mais quentes, entre outubro e março. A precipitação média anual é de 1.686 mm.

Segundo o Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, o município de Cafelândia possui oito estações pluviométricas com os prefixos C6-016, C6-017, C6-020, C6-022, C6-057, C6-072, C6-083 e C6-095, conforme consulta ao banco de dados por meio do endereço eletrônico (http://www.sigrh.sp.gov.br/). As informações dessas referidas estações encontram-se no quadro 1:

Quadro 1 - Dados das Estações Pluviométricas do município de Cafelândia-SP.

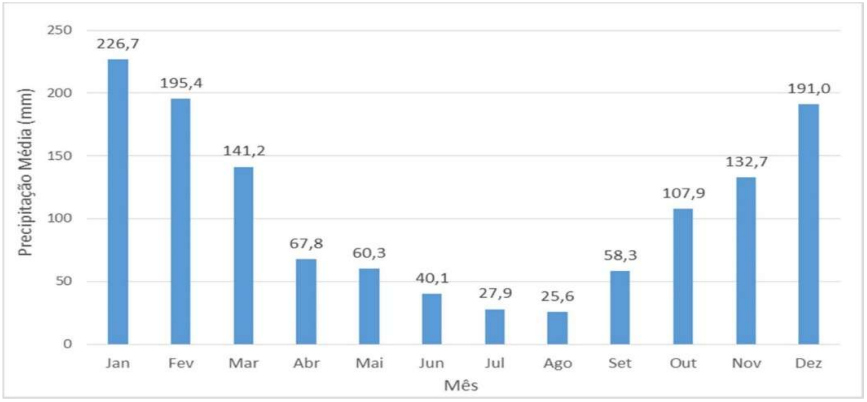
Município	Prefixo	Altitude (m)	Latitude	Longitude
Cafelândia	C6-016	480 m	21°44’	49°39’
Cafelândia	C6-017	440 m	21°48’45”	49°36’33”
Cafelândia	C6-022	420 m	21°43’	49°31’

Cafelândia	C6-020	420 m	21°40’	49°31’
Cafelândia	C6-057	440 m	21°48’	49°26’
Cafelândia	C6-072	420 m	21°33’	49°25’
Cafelândia	C6-083	480 m	21°51’	49°42’
Cafelândia	C6-095	400 m	21°35’	49°26’

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em setembro de 2021.

A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados posto C6-017, que possui a maior série histórica, entre 1937 e 2021. O quadro 2 possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência. Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e outra predominantemente chuvosa. O período mais chuvoso ocorre de dezembro a fevereiro, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 190 mm, enquanto que o mais seco corresponde aos meses de março a novembro com destaque para julho e agosto, que apresentam médias menores que 30 mm. Ressalta-se que os meses de janeiro e fevereiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 226,7 mm e 195,4 mm, respectivamente.

Quadro 2 - Precipitação Média Mensal no Período de 1937 a 2021, Estação C6-017.



Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em setembro de 2021.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2.7 RECURSOS HÍDRICOS

O município de Cafelândia se encontra integralmente inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 16 – Tietê-Batalha, no contexto hidrológico da sub-bacia hidrográfica do Rio Barra Mansa, com parte de seu território inserida na UGRHI 20 – Aguapeí.

Em sua maior área, o município de Cafelândia está inserido na UGRHI 16, ao norte, e neste trecho os principais cursos d'água da região são o córrego Saltinho, ribeirão do Cervão, ribeirão Grande, córrego bom Jardim e córrego Macuco. Por sua vez, no setor sul do divisor de águas, na UGRHI 20, está o canal de drenagem do rio Aguapeí ou Feio.

O córrego Saltinho atravessa a área urbana de Cafelândia com direção a nordeste e desagua no rio Dourado e passa a seguir a noroeste até a confluência com o ribeirão Grande, local em que é coincidência ao limite com o município de Sabino, a leste, junto com os córregos Bom Jardim e Macuco, afluentes do rio Dourado e rio Tietê, respectivamente.

O limite a leste, com os municípios de Garantã e Pongaí, se dá por meio de um divisor de águas com orientação sudoeste-nordeste e que separa o ribeirão do Cervão, dentro do município de Cafelândia da bacia do ribeirão Sucuri. Por fim, o limite norte do município é coincidente com o talvegue do rio Aguapeí ou Feio e marcar o limite com o município de Novo Horizonte.

Em 2021, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS - acessado em novembro de 2021), índice de atendimento total de água de 86,87% e 100% de atendimento urbano de água. O serviço de água possui uma rede de 102 km de extensão com 5.731 ligações ativas.

Já o serviço de esgoto possui um índice total de atendimento de 89,4% e 99,97% no atendimento urbano. Ademais, 62,6% do esgoto é coletado sem nenhum tratamento. A extensão da rede de esgoto é de 99 km com 5.731 ligações ativas.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2.8 VEGETAÇÃO

Os remanescentes da vegetação original foram compilados no Sistema de Informações Florestais da Estado de São Paulo – SIFESP, do Instituto Florestal da SMA/SP, reunidos no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, em 2009.

De acordo com este mapeamento, o município de Irapuã encontra-se em áreas primariamente ocupadas por Mata Atlântica. Dos 92.020 ha originalmente ocupados por este bioma, restam apenas 9.963,6 ha preenchidos por algum tipo de vegetação, o que totaliza 10,8% do município, com localização preferencial nas proximidades dos rios, seja na nascente ou nas áreas de várzeas, divididos entre matas (8.256,7 ha) e matas ciliares (1.706,9 ha).

Quando comparados aos 17,5% correspondentes à cobertura vegetal original contabilizada para o Estado de São Paulo, decorrente da somatória de mais de 300 mil fragmentos, pode-se afirmar que a vegetação original remanescente do município de Cafelândia é bastante reduzida.

É preciso fazer menção a uma área extensa ocupada por silvicultura, totalizando 119,9 ha, o que representa 0,1% do território. Está localizado a cerca de 32 quilômetros a nordeste da área urbana.

2.9 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O uso e ocupação da terra são o reflexo de atividades econômicas, como a industrial e comercial entre outras, que são responsáveis por alterações na qualidade da água, do ar, do solo e de outros recursos naturais, que interferem diretamente na qualidade de vida da população.

O mapeamento realizado pela Secretaria do Meio Ambiente (2020) aponta para a existência de uma paisagem fortemente antropizada, na qual 78,4% do município está coberto por campos e pastagens, além de 6,4% ocupadas por atividades agrícolas de culturas perenes e semiperenes. Segundo consta na pesquisa de Produção Agrícola Municipal de 2022, publicada pelo IBGE (2023), os principais produtos agropecuários são a laranja, a cana-de-açúcar e a laranja, além de um efetivo de mais de 42.000 cabeças

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

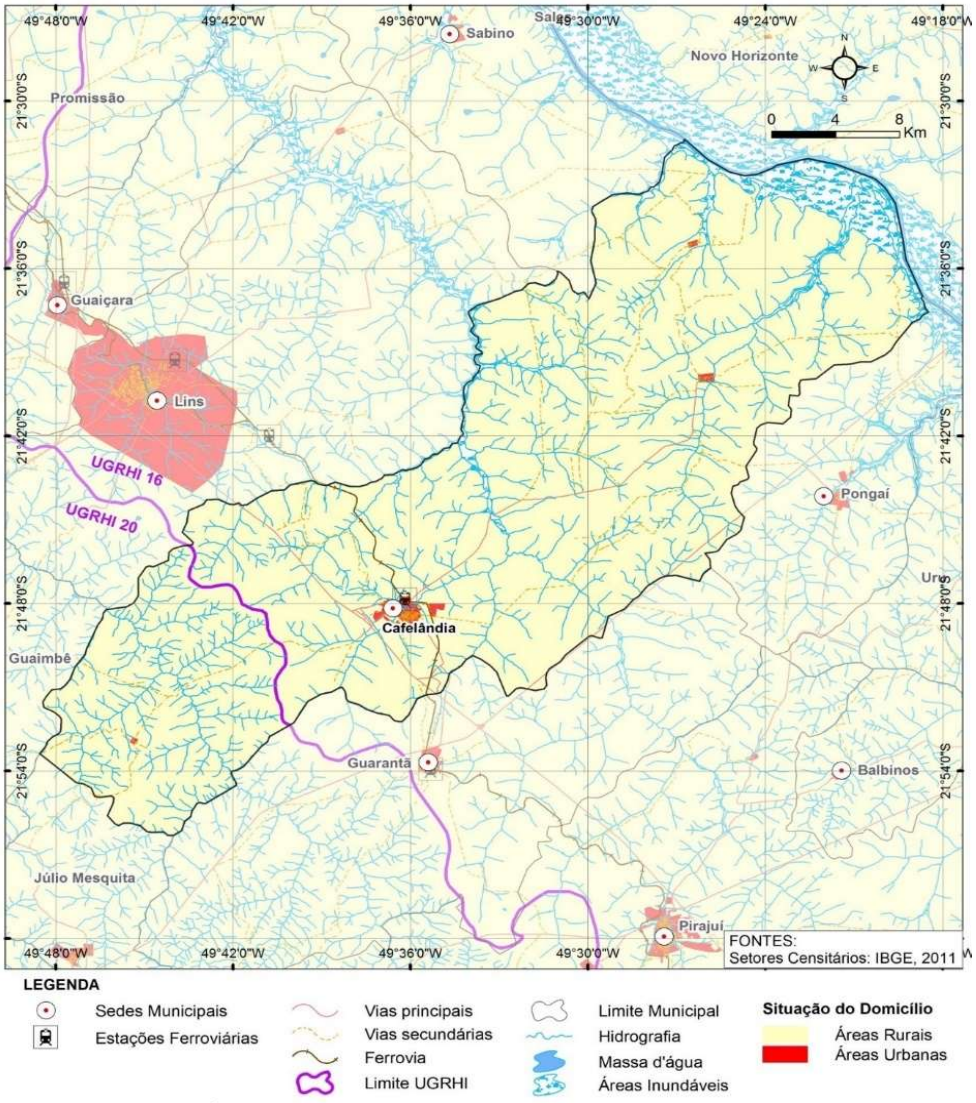
de bois, entre outros animais. O mapa de uso do solo também destaca que 0,4% do território está coberto por área urbana, centralizadas ao redor da sede. O restante da cobertura está ocupado por vegetação natural, silvicultura e corpos d'água

Na análise do uso do solo uma das principais categorias a ser analisada é a divisão do território em zonas urbanas e zonas rurais. Segundo a relação dos setores censitários do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, o município tem uma área urbana, concentrada ao redor da sede municipal, conforme indicado na Figura 2.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Figura 2 - Área urbana do município de Cafelândia-SP.

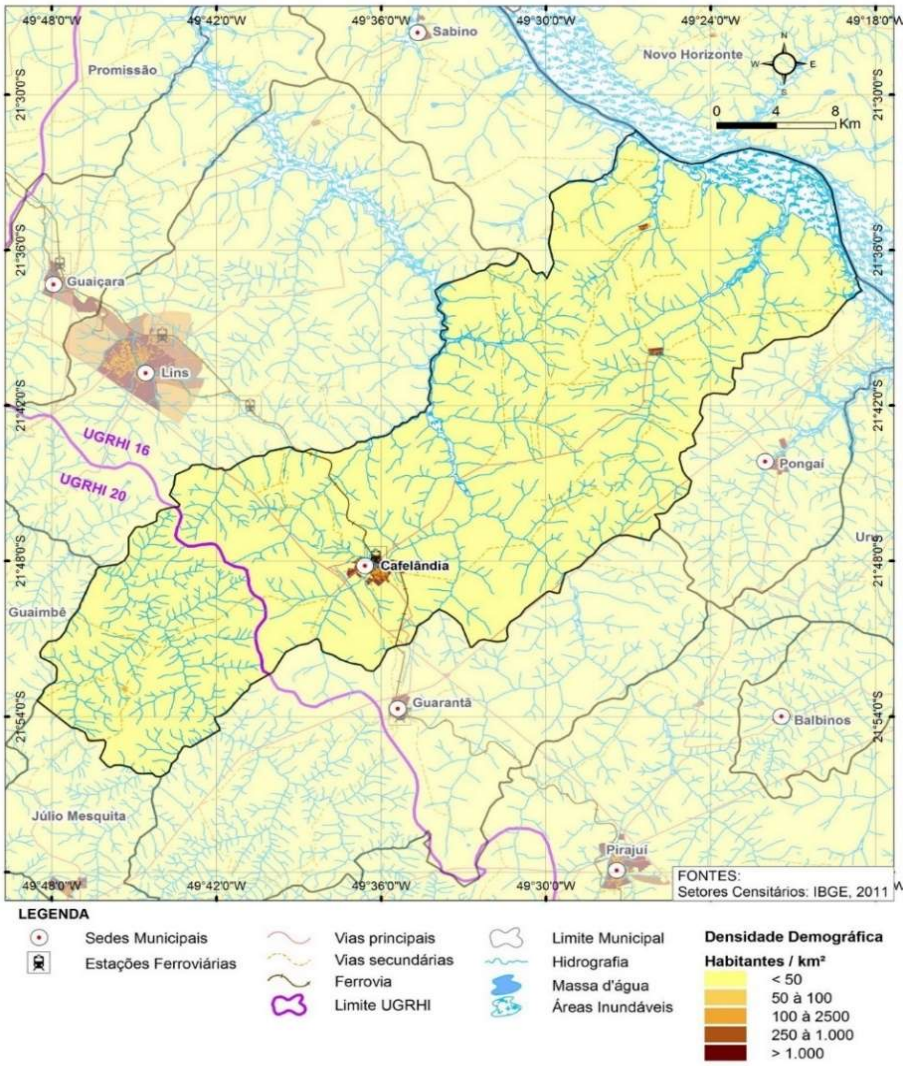


Fonte: IBGE, 2011.

- Com uma taxa de urbanização de 91,19%, o município de Cafelândia apresenta índice próximo ao da RG, de 95,35% e ao do Estado, de 96,37%.
- As densidades de ocupação do território, por setores censitários, registradas pelo Censo de 2010 acham-se representadas na Figura 3.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Figura 3 - Densidades de ocupação do território por setores censitários registradas pelo Censo de 2010.



Fonte: IBGE, 2011.

2.10 DINÂMICA POPULACIONAL

O Em termos populacionais, Cafelândia pode ser considerado um município de pequeno porte. Com uma população de 17.843 habitantes, representa 5,14% do total populacional da Região de Governo (RG) de Catanduva com 284.484 habitantes. Sua extensão

territorial de 502,07 km² impõe uma densidade demográfica de 29,12 hab./km², inferior à densidade da RG de 65,91 hab./km², e à densidade do Estado, de 175,95 hab./km².

Na dinâmica da evolução populacional, Cafelândia apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de 0,64% ao ano (2010-2017), próxima à média da RG de 0,60% a.a. e inferior à média do Estado, de 0,83% a.a.

2.11 CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS

Visando conhecer os segmentos e econômicos mais representativos do município, em termos de sua estrutura produtiva, e o peso dessa produção no total do Estado, foi realizada uma breve análise comparativa entre as unidades territoriais, privilegiando a participação dos setores econômicos no que tange ao Valor Adicionado Setorial (VA) na totalidade do Produto Interno Bruto (PIB), sua participação no Estado, e o PIB per capita.

Em 2008 município de Cafelândia foi classificado com perfil agropecuário com relevância no Estado (SEADE, 2021), uma vez que o setor agropecuário tem grande participação no PIB do município. Com dados de 2021 notamos que a maior participação no município é do setor de serviços, seguido da agropecuária e, e do setor industrial. Na RG e no Estado, a participação dos setores segue a mesma ordem de relevância nos PIBs correspondentes, conforme pode ser observado no quadro 3.

Quadro 3 - Participação do valor adicionado setorial no pib total* e o pib per capita – 2021.

Unidade territorial	Participação do Valor Adicionado (%)			PIB (a preço corrente)		
	Serviços	Agropecuária	Indústria	PIB (milhões de reais)	PIB per capita (reais)	Participação no Estado (%)
Cafelândia	48,15	36,25	15,60	434.904,69	29.773,72	0,023
RG de Catanduva	70,19	10,05	19,76	7.190.032,48	25.692,08	0,39
Estado de São Paulo	76,23	1,76	22,01	1.858.196.055,52	43.544,61	100,00

Fonte: SAEDE, 2021.

O valor do PIB per capita em Cafelândia (2021) é de R$14.244,11 por hab./ano, não superando o valor da RG que é de R$25.692,08, e nem o PIB per capita estadual, de R$43.544,61.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

A representatividade de Cafelândia no PIB do Estado é de 0,006%, o que demonstra baixa expressividade, considerando que a RG de Catanduva participa com 0,39%.

2.12 ASPECTOS AMBIENTAIS

Este item reúne elementos que permitem avaliar preliminarmente as condições do meio ambiente do município no que diz respeito ao cumprimento de normas, legislação e instrumentos que visem ao bem-estar da população e ao equilíbrio entre processos naturais e os socioeconômicos.

No que diz respeito ao indicador Meio Ambiente, as características de Cafelândia estão apresentadas no quadro 4.

Quadro 4 - Indicadores Ambientais

Tema	Conceitos	Existência
Organização do município para questões ambientais	Unidade de Conservação Ambiental Municipal	Não
	Legislação Ambiental (Lei de Zoneamento Especial de Interesse Ambiental ou Lei Específica para Proteção ou Controle Ambiental)	Não
	Unidade Administrativa Direta (Secretaria, diretoria, coordenadoria, departamento, setor, divisão, etc.)	Não

Fonte: Fundação SEADE, 2021.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

3 ESTUDO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAFELÂNDIA-SP

3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE EXISTENTE

O sistema de abastecimento de água do município de Cafelândia conta atualmente com 22 (vinte e dois) poços tubulares profundos ativos, uma captação subsuperficial (nascente d´água) e uma Estação de Tratamento de Água - ETA. A área urbana conta 15 poços e os distritos conta com o restante, sendo 5 poços no distrito de Simões e 2 poços no distrito de Bacuriti.

A seguir será apresentada a situação de cada poço e as atividades necessárias para obtenção das outorgas.

3.2 POÇO 33539 - COLÉGIO AGRÍCOLA

O poço Colégio Agrícola está localizado nas coordenadas 7.586,06 km N, 642.92 km E, na zona urbana, possui uma vazão aproximada de 6 m^3/h e funciona aproximadamente durante 5 horas por dia, totalizando 30 m^3/dia.

Figura 4 - Perímetro do poço Colégio Agrícola.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O local necessita de limpeza, adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

3.3 POÇO 33540 – COHAB BAMBU

O poço Cohab Bambu está localizado nas coordenadas 7.587,999 km N, 642.88 km E, na zona urbana. O poço Cohab Bambu possui uma vazão estimada é de 12,40 m^3/h durante 20 horas por dia, totalizando 248 m^3/dia.

Figura 5 - Perímetro do poço COHAB Bambu.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço em questão necessita apenas da instalação do hidrômetro. O poço encontra-se outorgado, com vencimento no mês de maio de 2024, portanto a partir de dezembro de 2023 será necessário entrar com o pedido de renovação.

Figura 6 – Cavalete do poço COHAB Bambu.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

3.4 POÇO 33541 – COHAB COELHO

O poço Cohab Coelho está localizado nas coordenadas 7.587,93 km N, 642.67 km E, na zona urbana. O poço possui uma vazão estimada é de 11,80 m^3/h durante 20 horas por dia, totalizando 236 m^3/dia.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 7 - Perímetro do poço COHAB Coelho.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço em questão necessita apenas da instalação do hidrômetro. O poço encontra-se outorgado, com vencimento no mês de maio de 2024, portanto a partir de dezembro de 2023 será necessário entrar com o pedido de renovação.

Figura 8 - Cavalete do poço COHAB Coelho.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

3.5 POÇO PASTO

O poço Pasto está localizado nas coordenadas 7.588,07 km N; 642.72 km E, na zona urbana.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 9 - Cavalete do Poço Pasto.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O local necessita de limpeza, o poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

Figura 10 - Perímetro do poço Pasto.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O local necessita ainda de cercamento com alambrado fio 12 mm, 1,80 metros de altura, com espaçamento de 2 polegadas, mourões de concreto, mureta de 30 centímetros e portão de acesso para manutenção.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

3.6 POÇO 33542 - POLO PET

O poço Polo Pet está localizado nas coordenadas 7.587,13 km N; 642.15 km E, na zona urbana, no parque industrial. Sua vazão estimada é de 8 m^3/h durante 14 horas por dia, totalizando 112 m^3/dia.

Figura 11 - Cavalete do poço Polo Pet.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço em questão, encontra-se adequado, podendo dar entrada em processo, visando a obtenção de sua outorga.

Figura 12 - Cavalete do poço Polo Pet.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Recomenda-se a limpeza do local e a substituição do hidrômetro, caso o mesmo tenha mais de cinco anos de uso.

Figura 13 - Perímetro do poço Polo Pet.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

3.7 POÇO 33538 – VILA SILVIA

O poço Vila Silvia está localizado nas coordenadas 7.587,12 km N, 644.66 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 28 m^3/h e funciona aproximadamente durante 8 horas por dia, totalizando 224 m^3/dia.

Figura 14 - Perímetro e cavalete do poço Vila Silvia.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

3.8 POÇO PARQUE SOLAR

O poço Parque Solar foi perfurado recentemente, está localizado nas coordenadas 7.586,89 km N, 642.72 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 10 m^3/h.

Figura 15 - Perímetro e cavalete do poço Parque Solar.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O local está com obra em execução, já possui hidrômetro que será instalado no início de sua operação. A obra de cercamento está de acordo com a norma vigente, portanto o poço estará apto para o processo de obtenção de outorga assim que a obra for finalizada.

3.9 POÇO 33543 - JAGUARIBE

O poço Jaguaribe está localizado nas coordenadas 7.587,63 km N, 642.11 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 35 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 350 m^3/dia.

Figura 16 - Cavalete do poço Jaguaribe.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação com a instalação do tubo medidor de nível e adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

3.10 POÇO 33547 – VILA BELÉM

O poço Vila Belém está localizado nas coordenadas 7.588,08 km N, 646.21 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 10 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 100 m^3/dia.

Figura 17 - Cavalete do poço Vila Belém.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação com a instalação do tubo medidor de nível e adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água. No lugar do "T" na saída do poço deverá ser instalada uma luva, para que não tenha ramificação de água antes do hidrômetro.

3.11 POÇO 33545 – FUNASA 1 VILA BELÉM

O poço Funasa 1 Vila Belém está localizado nas coordenadas 7.588,15 km N, 646.53 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 18 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 180 m^3/dia.

Figura 18 - Cavalete do poço Funasa 1 – Vila Belém.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

Figura 19 - Perímetro do poço Funasa 1 – Vila Belém.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O local necessita ainda de cercamento com alambrado fio 12 mm, 1,80 metros de altura, com espaçamento de 2 polegadas, mourões de concreto, mureta de 30 centímetros e portão de acesso para manutenção.

3.12 POÇO 33546 – FUNASA 3 - VILA BELÉM

O poço Funasa 3 Vila Belém está localizado nas coordenadas 7.588,16 km N, 646.42 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 20 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 200 m^3/dia.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 20 - Cavalete do poço Funasa 3 – Vila Belém.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro.

Figura 21 - Cercamento do poço Funasa 3 - Vila Belém.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para a outorga deve ser instalado o portão de manutenção e recomenda-se a reforma do atual cercamento e casa de química.

3.13 POÇO 33544 AV. MANOEL LOPES COM RUA AUGUSTO MASTROMANE - VILA BELÉM

O poço Av. Manoel Lopes com Rua Augusto Mastromane - Vila Belém está localizado nas coordenadas 7.589,38 km N, 646.42 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 20m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 200 m^3/dia.

Figura 22 - Cavalete do poço Av. Manoel Lopes com rua Augusto Mastromane – Vila Belém.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação do cavalete com a substituição do T na saída da tubulação do recalque do poço, por uma curva longa, para que não tenha ramificação de água, anterior ao hidrômetro, instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

3.14 POÇO 33548 – TORRE DE TV

O poço Torre de TV está localizado nas coordenadas 7.589,02 km N, 644,34 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 5 m^3/h e funciona aproximadamente durante 9 horas por dia, totalizando 45 m^3/dia.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 23 - Cavelete do poço Torre de TV.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

O local necessita ainda de cercamento com alambrado fio 12 mm, 1,80 metros de altura, com espaçamento de 2 polegadas, mourões de concreto, mureta de 30 centímetros e portão de acesso para manutenção.

3.15 POÇO 43957 – ECOVILLE

O poço Ecoville está localizado nas coordenadas 7.590,29 km N, 646,63 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 10 m^3/h e funciona aproximadamente durante 6 horas por dia, totalizando 60 m^3/dia.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 24 - Cavalete do Poço Ecoville.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço está adequado para obtenção de outorga.

Figura 25 - Cercamento do poço Ecoville.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O local necessita de manutenção, como limpeza da vegetação presente. O poço encontra-se outorgado, com vencimento no mês de janeiro de 2025, portanto a partir de agosto de 2024 será necessário entrar com o pedido de renovação.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

3.16 POÇO 33549 – ESPLANADA DA ESTAÇÃO

O poço Esplanada da Estação está localizado nas coordenadas 7.589,05 km N, 644,46 km E. A sua vazão estimada é de 10 m^3/h e funciona aproximadamente durante 9 horas por dia, totalizando 90 m^3/dia.

Figura 26 - Cavelete do poço Esplanada Estação.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.
O local necessita ainda de cercamento com alambrado fio 12 mm, 1,80 metros de altura, com espaçamento de 2 polegadas, mourões de concreto, mureta de 30 centímetros e portão de acesso para manutenção.

3.17 POÇO 43195 – DISTRITO SIMÕES (PVLS5)

O poço PVLS5 está localizado nas coordenadas 7.603,60 km N, 661,76 km E, no distrito de Simões. A sua vazão estimada é de 3 m^3/h e funciona aproximadamente durante 9 horas por dia, totalizando 27 m^3/dia.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 27 - Cavalete do poço Distrito Simões (PVLS5).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

Figura 28 - Perímetro do poço Distrito Simões (PVLS5).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Recomenda-se a reforma do cercamento e casa de química.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

3.18 POÇO 43196 – DISTRITO SIMÕES (PVLS4)

O poço PVLS4 está localizado nas coordenadas 7.603,57 km N, 661,78 km E, no distrito de Simões. A sua vazão estimada é de 4 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 40 m^3/dia.simões

Figura 29 - Cavalete do poço Distrito (PVLS4).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita a instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

Figura 30 - Cercamento do poço Distrito Simões (PVLS4).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O cercamento está adequado.

3.19 POÇO 33554 – DISTRITO SIMÕES (PVLS3)

O poço PVLS3 está localizado nas coordenadas 7.603,60 km N, 661,76 km E, no distrito de Simões. A sua vazão estimada é de 12 m^3/h e funciona aproximadamente durante 9 horas por dia, totalizando 108 m^3/dia.

Figura 31 - Perímetro e cavalete do poço Distrito Simões (PVLS3).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

O local necessita ainda de cercamento com alambrado fio 12 mm, 1,80 metros de altura, com espaçamento de 2 polegadas, mourões de concreto, mureta de 30 centímetros e portão de acesso para manutenção.

3.20 POÇO 33553 – DISTRITO SIMÕES (PVLS2)

O poço PVLS2 está localizado nas coordenadas 7.603,60 km N, 661,74 km E, no distrito de Simões. A sua vazão estimada é de 6 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 60 m^3/dia.

Figura 32 - Perímetro e cavalete do poço Distrito Simões (PVLS2).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de

água. A “camisa” externa do poço também deve ser reformada, pois encontra-se entortada.

O local necessita ainda de cercamento com alambrado fio 12 mm, 1,80 metros de altura, com espaçamento de 2 polegadas, mourões de concreto, mureta de 30 centímetros e portão de acesso para manutenção.

3.21 POÇO 33552 – DISTRITO SIMÕES (PVLS1)

O poço PVLS1 está localizado nas coordenadas 7.603,62 km N, 661,57 km E, no distrito de Simões. A sua vazão estimada é de 9 m^3/h e funciona aproximadamente durante 20 horas por dia, totalizando 180 m^3/dia.

Figura 33 - Cavalete do Poço Distrito Simões (PVLS1).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e mudança torneira de coleta de água, para posição posterior ao hidrômetro. O poço encontra-se outorgado, com vencimento no mês de maio de 2024, portanto a partir de dezembro de 2023 será necessário entrar com o pedido de renovação.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 34 - Cercamento do poço Distrito Simões (PVLS1).



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Recomenda-se a reforma do cercamento e casa de química.

3.22 POÇO 33550 – DISTRITO BACURITI

O poço Distrito Bacuriti está localizado nas coordenadas 7.612,25 km N, 661,45 km E, no distrito de Bacuriti. A sua vazão estimada é de 15 m^3/h e funciona aproximadamente durante 20 horas por dia, totalizando 300 m^3/dia. O poço encontra-se outorgado, com vencimento no mês de maio de 2024, portanto a partir de dezembro de 2023 será necessário entrar com o pedido de renovação.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 35 - Cavalete do poço Distrito Bacuriti.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 36 - Cercamento do poço Distrito Bacuriti.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Recomenda-se a reforma do cercamento.

3.23 POÇO 33551 - COHAB BACURITI

O poço Cohab Bacuriti está localizado nas coordenadas 7.612,44 km N, 661,58 km E, no distrito de Bacuriti. A sua vazão estimada é de 6 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 60 m^3/dia.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 37 - Cavalete do poço COHAB Bacuriti.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

O poço necessita da adequação da laje de proteção sanitária, instalação do tubo medidor de nível, adequação do cavalete com a instalação de hidrômetro e torneira de coleta de água.

Figura 38 - Perímetro do poço Distrito Bacuriti.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Recomenda-se a reforma do cercamento e casa de química.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

3.24 CAPTAÇÃO SUPERFICAL BACURITI

A captação superficial Bacuriti está localizado nas coordenadas 7.613,16 km N, 661,83 km E, no distrito de Bacuriti. A sua vazão estimada é de 4,5 m^3/h e funciona aproximadamente durante 10 horas por dia, totalizando 45 m^3/dia.

Figura 39 - Sistema de Bombeamento mina d'água Distrito Bacuriti.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

A captação necessita da adequação da instalação de hidrômetro na saída do bombeamento.

3.25 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL ETA

A captação superficial ETA está localizada nas coordenadas 7.587,37 km N, 643,56 km E, na zona urbana. A sua vazão estimada é de 100 m^3/h e funciona aproximadamente durante 12 horas por dia, totalizando 1200 m^3/dia.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Figura 40 - Sistema de bombeamento de captação superficial ETA.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Para obtenção de outorga, a captação necessita da instalação de hidrômetro na saída do bombeamento.

3.26 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAL / INTERFERÊNCIA	ATIVIDADE A REALIZAR	VALOR ESTIMADO R$	REFERÊNCIA
Poço Colégio Agrícola	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	5839,10 (5 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	SABESP 70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Cohab Bambu	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	Taxa DAEE (ano 2023)	68,52 (2 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Cohab Coelho	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	----	----
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	68,52 (2 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Pasto	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	20569,10 (50 metros de cerca e portão duas folhas de 5 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	SABESP 70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Polo PET	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	----	----
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Vila Silvia	Instalação de tubo medidor de nível.	3000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	2300,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Parque Solar	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	----	----
	Laje de proteção sanitária.	----	----

PREFEITURA CAFELÂNDIA

	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Jaguaribe	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Vila Belém	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Funasa 1	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Funasa 3	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	3503,46 (3 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	SABESP 70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Av. Manoel Lopes com Rua Augusto Mastromane	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	3503,46	SABESP

PREFEITURA CAFELÂNDIA

		(3 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Torre de TV	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	23515,10 (60 metros de cerca e portão duas folhas de 5 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	SABESP 70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Ecoville	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	----	----
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	68,52 (2 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Esplanada da Estação	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	20569,10 (50 metros de cerca e portão duas folhas de 5 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	SABESP 70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Distrito de Simões PVLS5	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação

PREFEITURA CAFELÂNDIA

	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Distrito de Simões PVLS4	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Distrito de Simões PVLS3	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	10298,05 (25 metros de cerca e portão duas folhas de 5 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	SABESP 70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Distrito de Simões PVLS2	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	10298,05 (25 metros de cerca e portão duas folhas de 5 metros de comprimento total e 2 metros de altura)	SABESP 70150001 (cerca) 70150004 (portão)
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Distrito de Simões PVLS1	Instalação de tubo medidor de nível.	----	----
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	----	----

PREFEITURA CAFELÂNDIA

	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	68,52 (2 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço Distrito Bacuriti	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	----	----
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Poço COHAB Bacuriti	Instalação de tubo medidor de nível.	2000,00	Cotação
	Adequação do cavalete (hidrômetro e torneira de coleta).	1500,00	Cotação
	Laje de proteção sanitária.	600,00	Cotação
	Adequação do cercamento	----	----
	Taxa DAEE (ano 2023)	68,52 (2 ufesp´s)	Portaria DAEE
Captação Superficial ETA	Instalação de hidrômetro	4000,00	Cotação
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE
Captação Superficial Bacuriti	Instalação de hidrômetro	1500,00	Cotação
	Taxa DAEE (ano 2023)	685,20 (20 ufesp´s)	Portaria DAEE

PREFEITURA CAFELÂNDIA

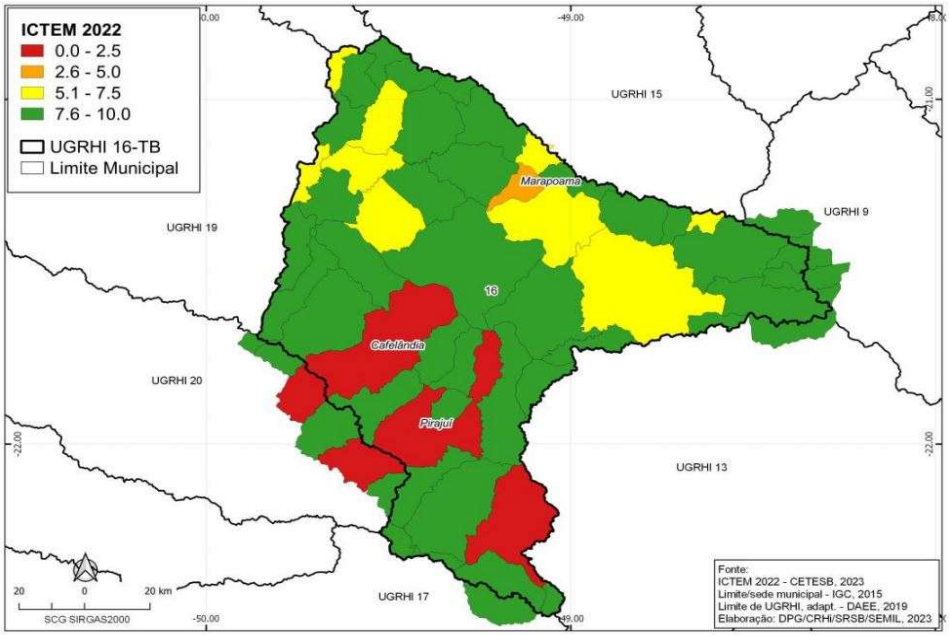
4 ESTUDO DO SISTEMA DE ESGOTO DE CAFELÂNDIA-SP

4.1 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE

Atualmente, o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município é operado pela Prefeitura Municipal de Cafelândia. Tanto o sistema da Sede, quanto dos distritos Simões e Bacuriti só possuem rede coletora, sem qualquer tipo de tratamento. O esgoto é lançado em pontos dispersos.

Segundo o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2023, o município de Cafelândia recebeu uma nota no ICTEM ≤ 2,5, portanto em condição péssima; o motivo de devido ao município não ter previsão de execução da sua Estação de Tratamento de Esgotos - ETE.

Figura 41 - Mapa indicador da situação do esgotamento UGRHI 16-TB.



Fonte: Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

As redes coletoras existentes no município são de manilha cerâmica com diâmetros de 6'' e 8'' e foram instaladas há cerca de 50 anos, sendo muito antigas e apresentando mau estado de conservação.

Existe uma Estação de Tratamento de Esgoto em Bacuriti, que chegou a ser instalada no distrito, há cerca de 13 anos, porém está desativada por restrições judiciais e técnicas. Alguns dos problemas mencionados no novo projeto do sistema de esgotamento sanitário de Bacuriti, realizado em outubro de 2016, são: a proximidade da ETE das residências, distando aproximadamente 4 metros da vizinhança. Além disso, atualmente a ETE não atende aos lotes mais recentes que estão em cota mais baixa. Não há tampa nos reatores, o sistema está preenchido com lodo e os aeradores não estão funcionando.

Figura 42 - ETE Bacuriti Desativada.



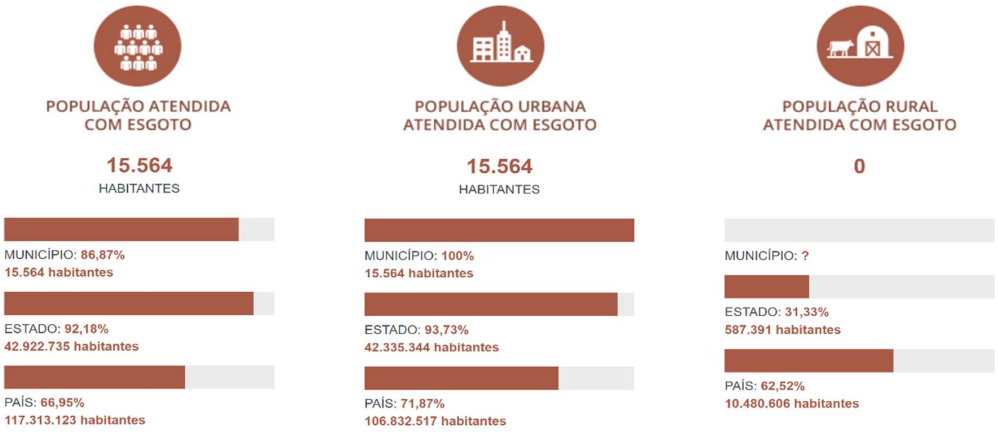
Fonte: Engecorps, 2020.

Aproximadamente 87% da população total de Cafelândia-SP tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. A média do estado de São Paulo é 92,18% e, do país, 66,95% (SNIS, 2021).

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Quadro 5 - Índice de atendimento de esgoto.



Fonte: SNIS, 2021.

Cafelândia-SP possui 0,42% de seu esgoto manejado de forma adequada, por meio de sistemas centralizados de coleta e tratamento ou de soluções individuais. do restante, 98,79% é coletado, mas não é tratado e 0,78% não é tratado nem coletado (ANA, Atlas Esgoto, 2018).

Quadro 6 - Índice de tratamento de esgoto coletado.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

	Município	Estado	País
Índice sem atendimento sem Coleta e sem Tratamento	0,78%	7,2%	20,46%
Índice de Atendimento por Solução Individual	0,42%	3,38%	7,79%
Índice de Atendimento com Coleta e sem Tratamento	98,79%	12,23%	18,87%
Índice de Atendimento com Coleta e com Tratamento	--	73,39%	35,3%

Fonte: ANA, Atlas Esgoto, 201n.

4.2 DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Os principais problemas verificados no Sistema de Esgotos Sanitários de Cafelândia encontram-se resumidos a seguir:

- Sistema de Coleta e Encaminhamento: o índice de atendimento é de 100% nos distritos Sede, Bacuriti e Simões, porém a rede está instalada há 50 anos, portanto, é muito antiga, apresentando problemas de vazamentos;
- Sistema de Tratamento: não há tratamento de esgoto na Sede e em Simões. A ETE instalada em Bacuriti está desativada por ordem judicial, apresentando diversas incongruências;

4.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Para análise e avaliação dos serviços atuais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município, foram adotados alguns indicadores conforme relação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS - do Ministério das Cidades e do Sistema de Informações de Saneamento – SISAN, organizado pela Coordenadoria de Saneamento da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Os indicadores relacionados a seguir foram considerados de maior interesse nessa fase

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

inicial dos trabalhos, e de acordo com a disponibilidade de informações coletadas no município.

Na fase de elaboração propriamente dita dos Planos Municipais Específicos de Saneamento Básico, considerando as necessidades de regulação e monitoramento do plano, será apresentada uma listagem mais extensa de indicadores, envolvendo todas as áreas necessárias, quais sejam áreas operacional, econômico-financeira e administrativa.

4.3.1 INDICADORES OPERACIONAIS - ÁGUA

IN_{009} – Índice de Hidrometração - %
Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas
Quantidade de Ligações Ativas de Água

IN_{020} – Extensão de Rede de Água por Ligação – m/ligação
Extensão da Rede de Água
Quantidade de Ligações Totais de Água

IN_{028} – Índice de Faturamento de Água – %
Volume de Água Faturado
Volume de Água (Produzido + Tratado Importado – De Serviço)

IN_{049} – Índice de Perdas na Distribuição - %
Volume de Água (Produzido + Tratado Importado–de Serviço)–Volume de Água Consumido Volume de Água (Produzido + Tratado Importado–de Serviço)

IN_{051} Índice de perdas por ligação
Relaciona o volume de água produzido (AG006), o volume consumido (AG010), o volume tratado importado (AG018) e volume de serviço (AG024) com a quantidade de ligações ativas de água (AG002). Para AG002 utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Fórmula de cálculo: $\frac{AG006+AG018-AG010-AG024}{AG002} \times \frac{1.000.000}{365}$

. .

IN_{055} – Índice de Atendimento Total de Água - %

População Total Atendida com Abastecimento de Água

População Total do Município Atendido com Abastecimento de Água

Consumo per capita urbano l/habdia

Trata-se do volume de água consumido efetivamente, ou seja, leva em conta o volume de água consumido (AG010) mais as perdas não físicas (PNF), em relação à população urbana total do município em questão (POP_URB).

Fórmula de cálculo: $\frac{AG010+PFN}{POP_{URB}} \times \frac{1.000.000}{365}$

População urbana atendida com rede de abastecimento de água

Trata-se da população urbana atendida com abastecimento de água (AG026) em relação à população INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS – ÁGUA

Fórmula de cálculo: $\frac{AG026}{POP-URB} \times 100$

IN_{005} – Tarifa Média de Água – R$/m³

Trata-se da receita operacional direta oriunda do abastecimento de água (FN002) em relação aos volumes de água faturado (AG011), água bruta exportada (AG017) e água tratada exportada (AG019).

Fórmula de cálculo: $\frac{FN002}{AG011-AG017-AG019} \times \frac{1}{1000}$

Paralisações anuais no sistema de distribuição de água (QD002)

Quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. São somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as paralisações dos diversos sistemas são somadas.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

4.3.1 INDICADORES OPERACIONAIS – ESGOTO

IN_{015} – Índice de Coleta de Esgotos - %

Volume de Esgoto Coletado

(Volume de Água Consumido - Volume de Água Tratado Exportado)

Índice de Tratamento de Esgotos - % - SISAN

Trata-se do volume de esgoto tratado (ES006) em relação ao volume de esgoto produzido (AEPC5), sendo que o volume produzido é calculado como sendo 80% do volume de água consumido.

Fórmula de cálculo: $\frac{ES006}{AEPC5} \times 100$

Em alguns casos, o volume tratado pode ser maior que o produzido, pois o esgoto produzido é calculado pela água consumida, não levando em conta capitações próprias (poços) e águas pluviais que por ventura vão para a estação de tratamento. Nestes casos, o indicador será 100%.

IN_{021} – Extensão de Rede de Esgoto por Ligação – m/ligação

Extensão da Rede de Esgoto

Quantidade de Ligações Totais de Esgoto

IN024 – Índice de Atendimento Urbano de Esgoto - %

População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário

População Urbana do Município Atendido com Abastecimento de Água

IN056 – Índice de Atendimento Total de Esgoto - %

População Total Atendida com Esgotamento Sanitário

População Total do Município Atendido com Abastecimento de Água

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

4.3.1 INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS - ESGOTO

IN_{006} – Tarifa Média de Esgoto – R$/m³

Trata-se da receita operacional direta oriunda do esgotamento sanitário (FN003) em relação aos volumes de esgoto faturado (ES007) e volume de esgoto bruto importado (ES013).

Fórmula de cálculo: $\frac{FN003}{ES007-ES013} \times \frac{1}{100}$

4.3.1 INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS – ÁGUA + ESGOTO

IN_{003} – Despesa Total com os Serviços por m³ faturado – R$/m³

Despesas Totais com os Serviços
Volume Total Faturado (Água + Esgoto)

IN_{004} – Tarifa Média Praticada – R$/m³

Receita Operacional Direta (Água + Esgoto) Volume Total Faturado (Água + Esgoto)

IN_{012} – Indicador de Desempenho Financeiro – %

Receita Operacional Direta (Água + Esgoto +Água Exportada + Esgoto Importado) Despesas Totais com os Serviços

IN_{026} – Despesa de Exploração por m³ faturado – R$/m³

Despesas de Exploração
Volume Total Faturado (Água + Esgoto)

4.3.1 RESUMO DOS INDICADORES SELECIONADOS

Para a análise e avaliação dos serviços atuais dos sistemas de água e esgotos do município, além dos indicadores apresentados acima, foram selecionados outros considerados de

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

interesse para o diagnóstico da situação dos serviços de água e esgoto do município, conforme relação indicada no quadro 7, com os resultados para o ano do SNIS de 2021 e com os dados do Departamento de Água e Esgoto - DAE do ano de 2022.

Quadro 7 - Indicadores selecionados de água e esgoto.

Descrição	Valor	Unidade	Fonte/ano
Abastecimento de Água			
Índice de Atendimento Urbano de Água (IN023)	100	%	SNIS 2021
Índice de Hidrometração (IN009)	100	%	DAE 2022
Extensão da Rede de Água (AG005)	102	Km	SNIS 2021
Volume Anual Produzido Total (AG006)	1.434.480	m³	DAE 2022
Volume Anual Micromedido Total (AG008)	1.024.020	m³	SNIS 2021
Volume Anual Consumido (AG010)	1.024.020	m³	DAE 2022
Volume Anual Faturado Total (AG011)	1.024.020	m³	DAE 2022
Índice de Perdas na Distribuição (IN049)	28,1	%	DAE 2022
Índice de Perdas por Ligação (IN051)	179	l/dia/lig	DAE 2022
Quantidade de Ligações Ativas de Água (AG002)	6.427	ligações	DAE 2022
Quantidade de Economias Ativas de Água (AG003)	6.487	Economias	DAE 2022
Vazão de Captação	46,1	l/s	DAE 2022
Volume Total de Reservação	1.862	m³	DAE 2022
População total atendida com abastecimento de água (AG001)	17.645	Habitantes	DAE 2022
Consumo de água per capita urbano (SISAN)	161,2	l/habdia	DAE 2022
Receita operacional direta de água (FN002)	1.575.949,06	R$/ano	SNIS 2021
Investimento realizado em abastecimento de água (FN023)	-	R$/ano	SNIS 2021
Tarifa média de água (IN005)	1,51	R$/m³	DAE 2022
Despesa com água importada (bruta ou tratada) (FN020)	0	R$/ano	SNIS 2021
Esgotamento Sanitário			
Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (IN024)	100	%	SNIS 2021
Índice de Tratamento do Esgoto (SISAN)	0	%	SNIS 2021
Índice de Coleta de Esgoto (IN015)	100	%	SNIS 2021
Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto (ES002)	6.427	ligações	SNIS 2021
Volume Anual de Esgoto Produzido (AEPC5)	882.481,60	m³	SNIS 2021
Quantidade de economias ativas de esgoto (ES003)	6.487	Economias	SNIS 2021
População atendida esgotamento sanitário (ES001)	17.645	Habitantes	SNIS 2021
Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água (IN056)	86,90	%	SNIS 2021
Receita operacional direta de esgoto (FN003)	938.693,01	R$/ano	SNIS 2021
Investimento realizado em esgotamento sanitário (FN024)	-	R$/ano	SNIS 2021
Tarifa média de esgoto (IN006)	1,06	R$/m³	SNIS 2021
Volume Anual Tratado (ES006)	0	m³	SNIS 2021

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Volume Anual Faturado Total (ES007)	720.000	m³	SNIS 2021
Extensão de Rede de Esgoto (ES004)	121	Km	SNIS 2021
Vazão média de esgoto tratado ETE	-	l/s	SNIS 2021
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			
Receita operacional direta total (FN001)	2.514.642,07	R$/ano	DAE 2022
Receita operacional indireta (FN004)	0	R$/ano	DAE 2022
Receita operacional total (direta+indireta) (FN005)	2.514.642,07	R$/ano	DAE 2022
Arrecadação total (FN006)	2.514.642,07	R$/ano	DAE 2022
Despesas com pessoal próprio (FN010)	994.633,62	R$/ano	DAE 2022
Despesa com produtos químicos (FN011)	126.820,00	R$/ano	DAE 2022
Despesas com energia elétrica (FN013)	785.954,43	R$/ano	DAE 2022
Despesas com serviços de terceiros (FN014)	134.767,46	R$/ano	DAE 2022
Despesas de exploração (FN015)	2.042.175,51	R$/ano	DAE 2022
Despesas com juros e encargos do serviço da dívida (FN016)	0	R$/ano	DAE 2022
Despesas totais com os serviços (água e esgoto) (FN017)	2.042.175,51	R$/ano	DAE 2022
Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos (FN019)	0,00	R$/ano	SNIS 2021
Descrição	Valor	Unidade	Fonte/ano
Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (FN021)	0,00	R$/ano	SNIS 2021
Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX (FN022)	0,00	R$/ano	SNIS 2021
Outras despesas de exploração (FN027)	0,00	R$/ano	SNIS 2021
Outras despesas com serviços (FN028)	0,00	R$/ano	SNIS 2021
Despesas com amortizações do serviço da dívida ativa (FN034)	0,00	R$/ano	SNIS 2021
Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais (FN035)	0,00	R$/ano	SNIS 2021
Participação da despesa com pessoal próprio nas despesas de exploração (IN035)	28,05	%	SNIS 2021
Participação da despesa com energia elétrica nas despesas de exploração (IN037)	55,9	%	SNIS 2021
Participação da despesa com produtos químicos nas despesas de exploração (IN038)	8,58	%	SNIS 2021
Investimento com recursos próprios (água e esgoto) (FN030)	ND	R$/ano	SNIS 2021
Investimento com recursos onerosos realizados pelo prestador de serviços (FN031)	ND	R$/ano	SNIS 2021
Investimento com recursos não onerosos (água e esgoto) (FN032)	ND	R$/ano	SNIS 2021
Investimentos totais (FN033)	ND	R$/ano	SNIS 2021

Fonte: SNIS, 2021 – DAE, 2022

O quadro 8 apresenta um resumo dos indicadores selecionados, sendo no total 60 para a análise e avaliação dos serviços atuais dos sistemas de água e esgoto do município.

Quadro 8 - Resumo dos indicadores.

Sistemas	Tipos de Indicadores	Nº de Indicadores
Água	Operacionais	16
Esgoto	Operacionais	12
Água	Econômico-Financeiros e Administrativos	4
Esgoto	Econômico-Financeiros e Administrativos	3
Água + Esgoto	Econômico-Financeiros e Administrativos	25

Fonte: SNIS 2021 – DAE, 2018

4 ESTUDO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAFELÂNDIA-SP

4.1 SISTEMA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES

O aterro sanitário de Cafelândia, localizado a cerca de 83 quilômetros de Bauru, com área equivalente a 48 mil metros quadrados, funcionava de forma irregular, sem licença de operação desde 2014 e foi interditado em janeiro de 2017.

O aterro possuía licença de instalação desde 2000 e recebia resíduos domésticos de Cafelândia desde 2002.

Em inspeção realizada em julho de 2014, verificou-se que os resíduos eram depositados de forma inadequada. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB emitiu a Licença de Operação (LO) definitiva em dezembro de 2008, com validade até dezembro de 2013. A prefeitura tentou renovar essa licença, porém o pedido foi indeferido pelo órgão ambiental.

Segundo relatório da CETESB, a vida útil encontrava-se praticamente esgotada, uma vez que novas valas estavam sendo abertas entre valas existentes, de forma improvisada e fora das dimensões recomendadas.

No dia 22 abril de 2019, foi concebida Licença de Operação (LO) validada até o dia 22 de abril de 2024 para a Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares resultando em três exigências técnicas, as quais, o município procurou atender desde a aplicação da advertência. Sendo elas:

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

1. Cesar a disposição e queima de resíduos sólidos diversos no local do Transbordo.
2. Remover os resíduos depositados no local, destinando-os a sistema aprovado pela CETESB, de modo a não causar poluição ambiental.
3. Efetuar o isolamento da área e a sinalização proibindo o descarte irregular de resíduos de qualquer natureza no local.

Sendo assim, atualmente o local encontra-se isolado, com acesso apenas a pessoas autorizadas, evitando incêndios irregulares.

Figura 43 - Entrada da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares de Cafelândia-SP.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Os resíduos domésticos que se encontravam junto aos resíduos de construção, podas de árvores e volumosos foram segregados e enviados para o aterro licenciado, através de empresa contratada pela prefeitura municipal.

Figura 44 - Área antes do início das adequações.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 45 - Área sendo adequada.

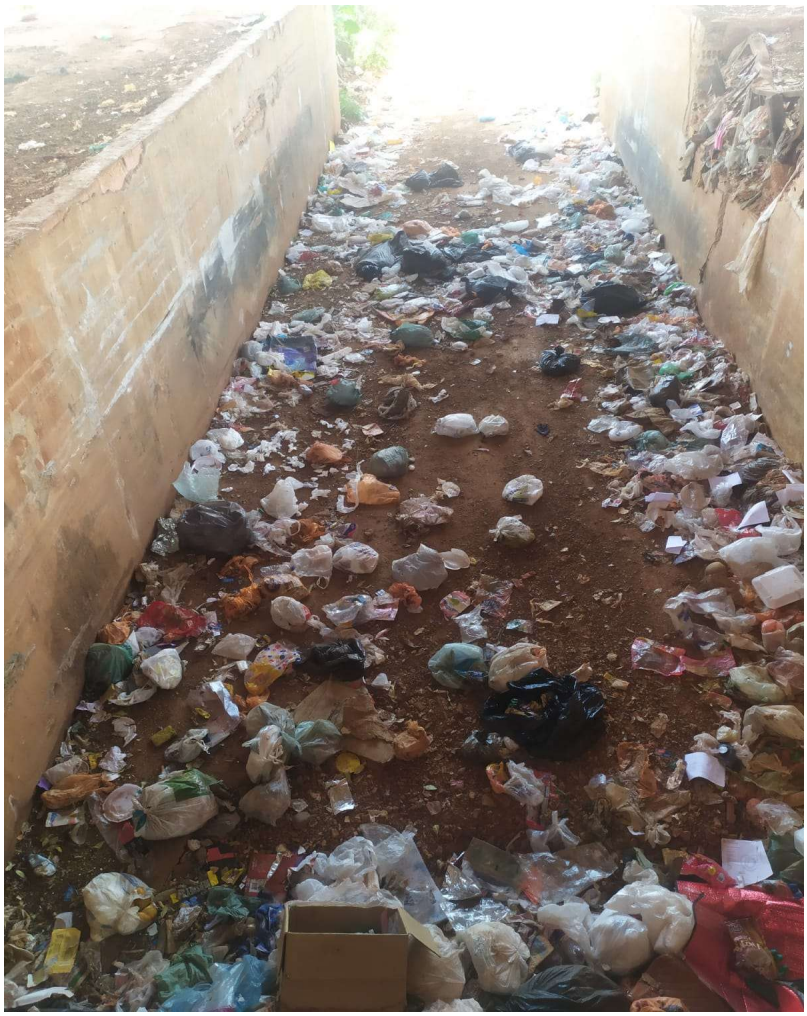


Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

E, além do atendimento das exigências técnicas citadas, a prefeitura também realizou a reforma da baia, com a construção de plataforma elevada em área coberta, onde será possível fazer a passagem do lixo entre os veículos. O local conta com cobertura e piso impermeável.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 46 - Baia antes do início das adequações.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 47 - Adequação da Baia.



Fonte: TLDS Engenharia, 2023.

A coleta de resíduos sólidos urbanos é realizada em quase toda área urbana do município, incluindo os distritos Sede, Bacuriti, Simões, pela própria prefeitura. Há coleta em parte da área rural, mais próxima à sede, porém não foram informados os locais específicos.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

4.2 DEMAIS ITENS ABRANGIDOS PELA LEI 12.305/10 DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Embalagens de Agrotóxicos -** O município não possui controle da logística reversa das embalagens de agrotóxico do município, fica a cargo dos produtores rurais.
- **Pilhas e baterias -** O município iniciou no mês de abril/2018 a coleta de pilhas e baterias em um ponto de recebimento desses materiais.
- **Pneus -** A prefeitura de Cafelândia possui destinação adequada para os pneus inservíveis. Os pneus são recolhidos pela empresa Policarpo – Reciclanip, de Bragança Paulista -SP, especializada em reciclagem.
- **Óleos, Lubrificantes, seus Resíduos e Embalagens -** O município não realiza a coleta específica desse tipo dos óleos e lubrificantes automotivos. A prefeitura possui pareceria com uma empresa e 2 mercados da cidade para troca do óleo usado por por óleo novo e os estabelecimentos realizam o descarte.
- **Lâmpadas Fluorescentes, de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista -** O município não realiza a coleta específica desse tipo de resíduo.
- **Produtos Eletroeletrônicos e Componentes -** O município iniciou no mês de abril/2018 a coleta de pilhas e baterias em um ponto de recebimento desses materiais.

4.3 DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O diagnóstico da situação dos resíduos sólidos do município e o estudo de demandas são a base para a proposição de cenários, definição de diretrizes e metas, e para o detalhamento de programas, projetos e ações.

Nesta fase, foram relacionados e classificados todos os resíduos diagnosticados no município, as condições de geração e as formas de coleta, transporte e destinação final adotadas, a fim do detalhamento da situação em que o município se encontra atualmente.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

4.3.1 GERAÇÃO

De acordo com informações do município, são coletadas aproximadamente 10 toneladas por dia de resíduos

4.3.2 COLETA E TRANSPORTE

A coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliar do município é realizada pelo próprio município. Todos os resíduos coletados são encaminhados para a área de transbordo, onde uma empresa terceirizada realiza o transporte e destinação final. Os Resíduos de Construção Civil e Demolição não são coletados pelo município e são dispostos de maneira irregular pelas empresas de caçambas e munícipes. E por fim, a coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde são realizados por empresa contratada.

4.3.3 DESTINAÇÃO FINAL

A destinação final dos resíduos municipais diagnosticados apresenta-se como:

- Resíduos Sólidos Domiciliar: Empresa terceirizada;
- Resíduos de Limpeza Pública: Empresa terceirizada;
- Resíduos de Construção Civil: Empresa terceirizada;
- Resíduos dos Serviços de Saúde: Empresa terceirizada.

4.3.4 DEMAIS SERVIÇOS ANALISADOS

De acordo com a PNRS, todos os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos preveem a universalização do atendimento às comunidades locais, independentemente das dificuldades impostas pelas condições em que se encontram. É necessária também a conscientização por parte dos munícipes para que não haja descarte dos resíduos clandestinamente, como em terrenos baldios e margens de córregos, onerando os custos de coleta e transporte para o município.

A coleta seletiva é realizada no distrito Sede nas terças-feiras e quintas-feiras e nos demais distritos apenas nas sextas-feiras.

Os resíduos da construção civil (RCC), apesar de coletados pelo município ainda não possuem uma disposição adequada, e precisa da conscientização por parte dos munícipes para que não haja descarte destes resíduos clandestinamente, como em terrenos baldios e margens de córregos, onerando os custos de coleta e transporte para o município. É importante que o município implante uma unidade de recebimento de RCC para a parcela destes resíduos que não são reaproveitados, seja através de uma unidade municipal ou consorciada.

Os resíduos dos serviços de saúde (RSS), já tem um modelo de coleta, transporte e destinação final diferenciado pelo seu nível de periculosidade. Atualmente tal modelo atende de maneira adequada, em termos quantitativos, o município. É necessário que o município também acompanhe qualitativamente o modelo praticado.

Cabe ressaltar, que o município deve se utilizar dos indicadores sugeridos, ou se utilizar ainda de outros, para que todos os serviços prestados sejam sempre executados de maneira adequada, respeitando as legislações vigentes.

4.3.5 DEMAIS ITENS ABRANGIDOS PELA LEI 12.305/10 DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Embalagens de Agrotóxicos:** O município não possui controle da logística reversa de embalagens de agrotóxicos do município. É importante que o município passe a fazer a fiscalização dessa devolução de embalagens a fim de evitar que produtos contaminantes tenham destinação inadequada.
- **Pilhas e baterias:** O município possui um local para coleta de baterias e pilhas, devendo manter a iniciativa por todo o horizonte de plano.
- **Pneus:** A prefeitura de Cafelândia possui destinação adequada para os pneus inservíveis. Os pneus são recolhidos pela empresa Policarpo – Reciclanip, de Bragança Paulista -SP, especializada em reciclagem.

- **Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens:** O município possui um programa de coleta de óleo de cozinha, devendo manter a iniciativa por todo o horizonte de plano.

  É importante que o município passe a fazer a coleta e fiscalização dessa devolução de embalagens e descarte adequado de óleos lubrificantes a fim de evitar que produtos contaminantes tenham destinação irregular.
- **Lâmpadas Fluorescentes, de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista:** O município não realiza a coleta de lâmpadas. Recomenda-se que seja implantando um programa de coleta desses materiais, para que não sejam dispostos de maneira inadequada.
- **Produtos Eletroeletrônicos e Componentes:** O município possui um local para produtos eletroeletrônicos e componentes, devendo manter a iniciativa por todo o horizonte de plano.

4.4 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os indicadores foram selecionados de maneira a possibilitar o diagnóstico do sistema em função da geração de resíduos atual e futura, do nível de atendimento da população e da qualificação da disposição final.

Os indicadores de resíduos sólidos utilizados do ISAm – Indicador de Salubridade Ambiental são:

- Icr - Indicador de Coleta Regular,
- Iqr - Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD, e
- Isr - Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD.

Os demais indicadores, quando considerados, foram elaborados pelos técnicos do CONSÓRCIO. Sua conceituação e a metodologia para a estimativa de seus valores encontram-se apresentadas na sequência.

Icr – Indicador de Coleta Regular

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Icr = (Duc / Dut) \times 100$$

Sendo:

- Icr ..... = Indicador de coleta regular;
- Duc..... = Total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo;
- Dut .....= Total dos domicílios urbanos.

Iqr – Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador, denominado de IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, é normalmente utilizado pela CETESB para avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares. O índice IQR é apurado com base em informações coletadas nas inspeções de cada unidade de disposição final, e processadas a partir da aplicação de questionário padronizado. Em função de seus respectivos IQRs, as instalações são enquadradas como inadequadas ou adequadas, conforme o quadro 9.

Quadro 9 - Índice de qualidade de aterro de resíduos

IQR	Enquadramento	IQR
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)	0
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)	100

Fonte: CETESB, 2020

Importa, no caso, a pontuação do local de destinação final utilizado pelo município. Observe-se que a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, através da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, passou a exigir que apenas os rejeitos não reaproveitáveis dos resíduos sólidos urbanos sejam destinados a aterros sanitários.

Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador demonstra a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos.

O Quadro 10 apresenta os valores do indicador. São utilizados como dados o tempo de saturação da unidade e a faixa populacional do município, sendo que:

- n = tempo em que o sistema ficará saturado (anos);
- O $n_{mín}$ e o $n_{máx}$ são valores fixados.

O indicador é calculado com base no seguinte critério:

$$Isr = 100 \times (n - n_{mín}) / (n_{máx} - n_{mím})$$

Quadro 10 - Indicador de saturação final do tratamento e disposição final dos "RSD".

Faixa da População	$n_{mín}$	ISR	$n_{máx}$	ISR
Até 20.000 hab	≤ 0	0	n ≥ 1	100
20.001 a 50.000 hab			n ≥ 2	
De 50.001 a 200.000 hab			n ≥ 3	
Maior que 200.000 hab			n ≥ 5	

Para o melhor funcionamento do sistema, além das obras previstas no quadro de metas, há necessidade de medidas complementares como a elaboração de projetos de setorização da coleta, com dias e horários definidos para cada região e o tipo de resíduos a ser coletado; programa de educação e conscientização da população para a reciclagem e o reaproveitamento; implantação de coleta seletiva e cooperativa de reciclagem; cadastro atualizado dos funcionários da cooperativa de reciclagem; implantação do aterro de Resíduos de Construção Civil; melhorias na infraestrutura de limpeza urbana através do cadastro de funcionários e distribuição de uniformes e EPIs para os mesmos; elaboração de estudos de viabilidade das atividades que reduzam a emissão de gases do efeito estufa e monitoramento desses efluentes; e a elaboração de um Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos

Os benefícios gerados pelas obras e soluções apresentadas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estão listadas a seguir.

- Universalização do sistema;
- Aumento do reaproveitamento dos resíduos e, consequentemente, a diminuição da geração de rejeitos e aumento da vida útil dos aterros (sanitário e inerte);

- Eliminação da disposição irregular, da contaminação do solo e da veiculação de doenças;
- Redução de pontos de inundação causados pelo carreamento dos resíduos dispostos irregularmente;
- Eliminação do risco de contaminação com os resíduos provenientes de serviços de saúde.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

5 ESTUDO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE CAFELÂNDIA-SP

5.1 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

O município de Cafelândia-SP localiza-se na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Tietê-Batalha – UHGRI 16. Essa unidade abrange a região central do Estado de São Paulo, é cortada pelo Rio Tietê, no trecho compreendido entre os Reservatórios da UHE Ibitinga e da UHE Promissão; ocupando área de 13.149 km² e com população de 540.295 habitantes (SEADE). A região apresenta enorme potencial hídrico; ou seja, boa disponibilidade de água nos quesitos quantidade e qualidade, capaz de atender futuras demandas de múltiplos usos de recursos hídricos. Esta Unidade de Gerenciamento é constituída por 33 municípios com sedes na Bacia e outros 18 municípios com áreas urbanas e/ou rurais parcialmente inseridos na UGRHI, totalizando 51 municípios.

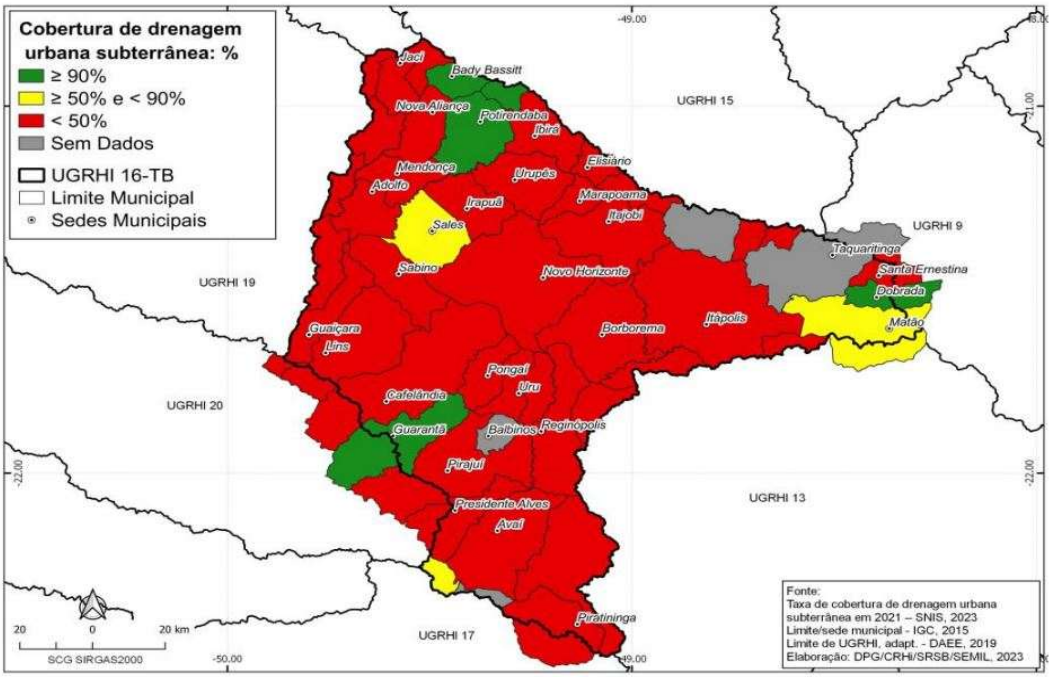
Os principais cursos d'água com nascentes no Município são: Rio Melissa, Rio Jesuítas, Rio Iguaçuzinho, Rio Verde, Rio Campina e Córrego Cafelândia. Estima-se que 62,5 hectares são ocupados por rios e nascentes de água, representando 0,23 % do território municipal. Fontes de água são encontradas em todo o Município, apresentando assim alto potencial para agricultura. Existe sistema de conservação de solos em 95% da área agrícola, diminuindo assim o índice de poluição dos rios e nascentes.

A taxa de cobertura de drenagem urbana subterrânea, segundo Relatório De Situação Dos Recursos Hídricos, 2023 é menor que 50%.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Figura 48 - Taxa de cobertura de drenagem urbana subterrânea em 2021.



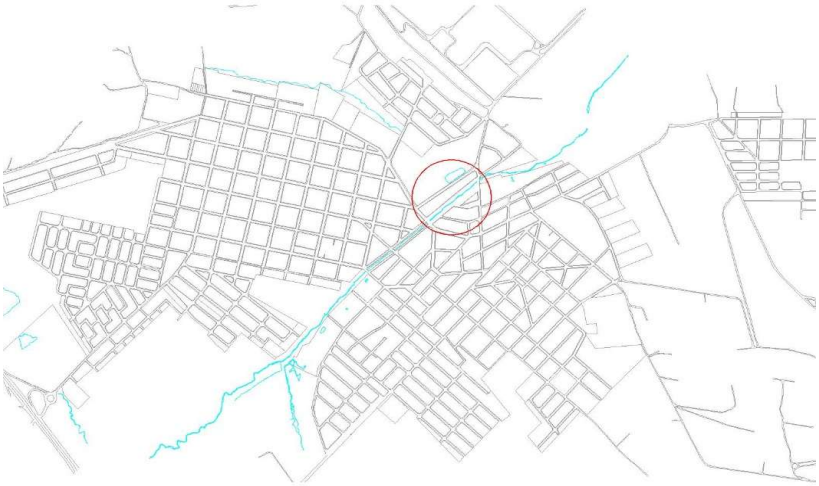
Fonte: Relatório De Situação Dos Recursos Hídricos, 2023.

Segundo o SNIS, 2021: Problemas nos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais podem desencadear impactos diretos sobre a vida da população nas áreas urbanas. 0,8% dos domicílios de Cafelândia-SP estão sujeitos a risco de inundação.

A área com maior vulnerabilidade de enchentes está localizada na Rua Cel. Amando Simões, e seu entorno.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Figura 49 - Mapa com localização de ponto crítico de enchentes em Cafelândia, SP.



Fonte: TLDS Engenharia.

Da infraestrutura e sistemas existentes 95,8% das vias públicas da área urbana de CAFELÂNDIA são pavimentadas e possuem meio-fio. A média das cidades do estado é de 86,88% e do país, 73,55%.

Figura 50 - Infraestruturas e sistemas existentes em Cafelândia-SP.

	Município	Estado	País
Taxa de cobertura de vias públicas com pavimentação e meio-fio, na área urbana	95,8%	86,88%	73,55%
Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos, na área urbana	38,9%	29,55%	25,77%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes em Área Urbana com Parques Lineares	--	3,24%	1,34%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Aberta	13,3%	11,42%	8,3%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Fechada	0%	5,87%	4,23%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Diques	0%	5,24%	4,29%

Fonte: SNIS, 2021.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O município conta com um sistema de drenagem de águas pluviais em 38,9% do município. Que é composto por sarjetas localizadas em vias públicas, que funcionam como calha coletora, que recebe as águas pluviais e encaminham para bocas de lobo, que são responsáveis pela captação das águas pluviais. Estão localizadas em pontos estratégicos, como em pontos mais baixos da malha viária. As águas pluviais captadas pelas bocas de lobo são conduzidas através de canalizações públicas, ou seja, galerias, que conduzem também as águas pluviais captadas nas casas, prédios ou lotes.

Figura 51 - Bocas de lobo pertencentes ao sistema de drenagem de Cafelândia-SP.



Fonte: Google Maps, atualizado em 23 de setembro de 2023.

5.2 DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS

Apesar das poucas ocorrências de inundações e enxurradas na cidade, nas áreas mais baixas e de várzeas, existem pontos com possibilidades de inundações. Os problemas podem vir a ocorrer, caso as inundações venham a atingir as edificações no entorno do córrego que percorre no interior da cidade.

No dia 3 de fevereiro de 2023. O portal da Prefeitura de Cafelândia-SP notificou a ocorrência de enxurradas e inundações na cidade na noite de 2 de fevereiro de 2023 com alagamentos nas ruas centrais do município, principalmente na Rua Cel. Amando Simões. Segundo a prefeitura, no local não há sistema de captação e condução subterrânea de águas pluviais, acarretando um fluxo de água superficial nas vias e guias da cidade.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 52 - Enxurradas na Rua Cel. Amando Simões, Cafelândia-SP.



Fonte: https://www.cafelandia.sp.gov.br/, acesso em 26 de Novembro de 2023.

Na Rua Cel. Amando Simões fica localizado o Córrego da Lontra e a Lagoa dos Patos que também são consideradas áreas de vulnerabilidade com possíveis alagamentos.

Figura 53 - Córrego da Lontra, Cafelândia-SP.



Fonte: Google Maps, atualizado em 23 de setembro de 2023.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 54 - Lagoa dos Patos, Cafelândia-SP.



Fonte: Google Maps, atualizado em 23 de setembro de 2023.

Sendo assim, para que possa ser contido o acúmulo de águas pluviais da cidade, é necessário esquematizar limpezas periódicas das tocas de lobo evitando o acumulo de resíduos em seu interior que causam obstrução e entupimento, contribuindo para as enchentes.

5.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA O SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Para a análise dos serviços, dois sistemas, um de microdrenagem e outro de macrodrenagem, lembrando que o primeiro se refere à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles, e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Os Quadros 11 e 12 apresentam esses indicadores e seus valores, podendo variar entre 0 e 2,5.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Quadro 11 - Proposta de valoração para o indicador da microdrenagem.

MICRODRENAGEM			Valor Sim/ Não
Institucionalização	I1	Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial	0,5 / 0
	I2	Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	0,5 / 0
	I3	Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	0,5 / 0
	I4	Existência de monitoramento de chuva	0,5 / 0
	I5	Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	0,5 / 0

Quadro 12 - Proposta de valoração para o indicador da macrodrenagem.

MACRODRENAGEM			Valor Sim/ Não
Institucionalização	I1	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem	0,5 / 0
	I2	Existência de plano diretor de drenagem urbana	0,5 / 0
	I3	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias	0,5 / 0
	I4	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)	0,5 / 0
	I5	Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem	0,5 / 0

Além desses indicadores institucionais, foram adotados mais dois indicadores com o intuito de avaliar qualitativamente os sistemas, mostrando a necessidade de intervenções estruturais.

O Quadro 13 apresenta os indicadores, com variação de 0 a 1.

Quadro 13 - Proposta de valoração para o indicador de pontos críticos.

MICRO / MACRODRENAGEM			Valor Sim/ Não
	Q1	Inexistência de pontos de alagamento (microdrenagem)	0,5 / 0

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

Qualitativo	Q2	Inexistência de pontos de inundação (macrodrenagem)	0,5 / 0

Foram adotados também três indicadores do Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, com o intuito de avaliar a cobertura dos sistemas, domicílios em risco e despesa praticada para os serviços.

IN021 - Taxa de Cobertura do Sistema de Macrodrenagem na Área Urbana do Município - % Fórmula de cálculo: ____ × 100

IE017 - Extensão total de vias públicas urbanas do município:

IE024 - Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos

IN040 - Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação - %

Fórmula de cálculo: ____ × 100

GE008 - Quantidade total de domicílios urbanos existentes no município

RI013 - Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação

IN009 - Despesa Média Praticada para os Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Fórmula de cálculo:

FN016 - Despesa total com serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

GE007 – Quantidade total de unidades

Na cidade de Cafelândia-SP há um sistema de drenagem de águas pluviais em apenas 38,9% do município. Apesar de ser pouco, a cidade possui baixo porcentual de possíveis enchentes ou inundações. Tendo apenas um núcleo principal de enchentes registradas localizadas na Rua Cel. Amando Simões.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

6 ANÁLISE DO ANDAMENTO DAS AÇÕES E METAS

No plano elaborado no ano de 2017, foram traçadas ações e metas para as quatro vertentes do saneamento municipal, água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem. No presente relatório o objetivo foi realizar o levantamento da atual situação das metas traçadas e a proposição de novas metas, que não foram traçadas na elaboração do primeiro relatório.

Os prazos de implantação citados na época, foram uma consequência da avaliação técnica efetuada no Plano Municipal Específico elaborado pelo consórcio ENGECORPS/Maubertec; A fixação de datas foram realizados em consonância com as recomendações do edital da SSRH - Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SP, onde se estabelecem datas para obras emergenciais (2anos), de curto prazo(4 anos), de médio prazo (8 anos) e de longo prazo (de 8 anos até o final do plano), em função da necessidade de previsão de investimentos no sistema, balanço de receitas e despesas e consequente estudo de sustentabilidade econômico-financeira.

As intervenções possuíam a tipologia de obras localizadas, estruturais e não estruturais, sendo: OSL: Obras e Serviços Localizados; OSE: Obras e Serviços Estruturais; MNE: Medidas Não Estruturais.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

LOCAL	SISTEMA	UNIDADE	INTERVENÇÃO PROPOSTA	PRAZO ESTIPULADO EM 2017	ANDAMENTO ATUAL	NOVO PRAZO
CAFELÂNDIA GERAL	GERAL	TODAS	Estruturação do SAAEC	Emergencial entre 2020 a 2022	Atualmente os serviços de gestão de água e esgoto são de responsabilidade da prefeitura municipal, através do DAE. O SAAEC encontra-se extinto.	-------
CAFELÂNDIA SEDE	PRODUTOR	POÇOS	MNE: Ampliação do tempo de funcionamento de alguns poços, visando atender a demanda projetada.	Emergencial - entre 2020 a 2022	O município necessita de maiores estudos dos setores de abastecimento de água.	Emergencial entre 2024 a 2026
CAFELÂNDIA SEDE	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 21,6 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	Médio Prazo - entre 2020 a 2028	Foram realizadas apenas trocas pontuais.	Médio Prazo entre 2024 a 2032
CAFELÂNDIA SEDE	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc.	Médio Prazo - entre 2020 a 2028	Não foram realizados estudos nesse sentido.	Emergencial entre 2024 a 2026

PREFEITURA CAFELÂNDIA

CAFELÂNDIA SEDE	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	OSE: Implantação de aproximadamente 12.400 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 651 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	Médio Prazo - entre 2020 a 2028	Foram realizadas apenas trocas pontuais.	Médio Prazo entre 2024 a 2032
CAFELÂNDIA SEDE	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	MNE: Cadastro Técnico das estruturas	Emergencial entre 2020 a 2022	O setor de engenharia da prefeitura possui materiais, com cadastro do sistema, porém necessita aperfeiçoamento.	Emergencial entre 2024 a 2026
CAFELÂNDIA - BACURITI	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 1,4 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	Médio Prazo - entre 2020 a 2028	Foram realizadas apenas trocas pontuais.	Médio Prazo entre 2024 a 2032
CAFELÂNDIA - BACURITI	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Não foram realizados estudos nesse sentido.	Emergencial entre 2024 a 2026

PREFEITURA CAFELÂNDIA

CAFELÂNDIA - BACURITI	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	OSE: Implantação de aproximadamente 800 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 41 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Foram realizadas apenas trocas pontuais.	Médio Prazo entre 2024 a 2032
CAFELÂNDIA - BACURITI	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	MNE: Cadastro Técnico das estruturas	Emergencial - entre 2020 a 2022	O setor de engenharia da prefeitura possui materiais, com cadastro do sistema, porém necessita aperfeiçoamento	Emergencial entre 2024 a 2026
CAFELÂNDIA – SIMÕES	PRODUTOR	POÇOS	MNE: Ampliação do tempo de operação de alguns poços	Emergencial - entre 2020 a 2022	O município necessita de maiores estudos dos setores de abastecimento de água.	Emergencial entre 2024 a 2026
CAFELÂNDIA – SIMÕES	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	OSE: Substituição das tubulações em PVC da região central do município, cerca de 1,2 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede).	Médio Prazo - entre 2020 a 2028	Foram realizadas apenas trocas pontuais.	Médio Prazo entre 2024 a 2032
CAFELÂNDIA – SIMÕES	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Não foram realizados estudos nesse sentido.	Emergencial entre 2024 a 2026

			vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..			
CAFELÂNDIA – SIMÕES	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	OSE: Implantação de aproximadamente 700 m de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 44 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Foram realizadas apenas trocas pontuais.	Médio Prazo entre 2024 a 2032
CAFELÂNDIA – SIMÕES	PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	MNE: Cadastro Técnico das estruturas	Emergencial - entre 2020 a 2022	O setor de engenharia da prefeitura possui materiais, com cadastro do sistema, porém necessita aperfeiçoamento.	Emergencial entre 2024 a 2026

PREFEITURA CAFELÂNDIA

LOCAL	SISTEMA	UNIDADE	INTERVENÇÃO PROPOSTA	PRAZOS ESTIPULADOS EM 2017.	ANDAMENTO ATUAL	NOVO PRAZO
CAFELÂNDIA GERAL	GERAL	TODAS	Estruturação do SAAEC	Emergencial entre 2020 a 2022	Atualmente os serviços de gestão de água e esgoto são de responsabilidade da prefeitura municipal, através do DAE. O SAAEC encontra-se extinto.	
CAFELÂNDIA - SEDE	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	Implantação de aproximadamente 12,3 km de novas redes e 651 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	As novas redes de ligações e novas redes estão sendo construídas, conforme a necessidade.	Médio Prazo entre 2024 a 2032
CAFELÂNDIA - SEDE		REDE COLETORA	OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente	Médio Prazo - entre 2020 a 2028	Não foi realizada até o momento.	Longo Prazo - entre 2024 a 2042
CAFELÂNDIA - SEDE	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta	Emergencial entre 2020 a 2022	O setor de engenharia da prefeitura possui materiais, com cadastro do sistema, porém necessita aperfeiçoamento.	Emergencial entre 2024 a 2026

PREFEITURA CAFELÂNDIA

CAFELÂNDIA - SEDE	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	• OSL: Implantação de uma nova ETE. .	Médio Prazo - entre 2020 a 2028		Emergencial entre 2024 a 2026
CAFELÂNDIA – BACURITI	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	OSE: Implantação de aproximadamente 446 m de novas redes e 28 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	As novas redes de ligações e novas redes estão sendo construídas, conforme a necessidade.	Longo Prazo - entre 2024 a 2042
CAFELÂNDIA – BACURITI		REDE COLETORA	OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente	Curto Prazo - entre 2020 a 2024	Não foi realizada até o momento	Longo Prazo - entre 2024 a 2042
CAFELÂNDIA – BACURITI	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta	Emergencial entre 2020 a 2022	O setor de engenharia da prefeitura possui materiais, com cadastro do sistema, porém necessita aperfeiçoamento.	Emergencial entre 2024 a 2026
CAFELÂNDIA – BACURITI	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	OSE: Implantação de um novo Sistema de Tratamento de Esgoto	Médio Prazo - entre 2020 a 2028		Emergencial entre 2024 a 2026
CAFELÂNDIA – SIMÕES	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA	OSE: Implantação de aproximadamente 682 m de novas redes e 44 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	As novas redes de ligações e novas redes estão sendo construídas, conforme a necessidade.	

PREFEITURA CAFELÂNDIA

CAFELÂNDIA – SIMÕES		REDE COLETORA	OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente	Curto Prazo - entre 2020 a 2024	Não foi realizada até o momento	Longo Prazo - entre 2024 a 2042
CAFELÂNDIA – SIMÕES	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	REDE COLETORA E EMISSÁRIOS	MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta	Médio Prazo - entre 2020 a 2028	O setor de engenharia da prefeitura possui materiais, com cadastro do sistema, porém necessita aperfeiçoamento.	Emergencial entre 2024 a 2026
	ENCAMINHAMENTO TRATAMENTO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	OSL: ETE Compacta	Médio Prazo - entre 2020 a 2028		Emergencial entre 2024 a 2026

PREFEITURA CAFELÂNDIA

SISTEMA	UNIDADE	INTERVENÇÃO PROPOSTA	PRAZO ESTIPULADO EM 2017	ANDAMENTO ATUAL	NOVO PRAZO
REAPROVEITAMENTO	CENTRAL DE TRIAGEM (RSD)	OSL: Implantação da Central de Triagem com capacidade mínima de 2,21 t/dia.	Curto Prazo (2019-2022)	Não foi realizada até o momento	Emergencial entre 2024 a 2026
REAPROVEITAMENTO	CENTRAL DE TRIAGEM (RSD)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Não foi realizada até o momento	Emergencial entre 2024 a 2026
REAPROVEITAMENTO	USINA DE COMPOSTAGEM (RSD)	OSL: Implantação de uma Usina de Compostagem, com capacidade mínima de receber 8,55 t/dia.	Curto Prazo (2019-2022)	Não foi realizada até o momento	Médio Prazo entre 2024 a 2032
REAPROVEITAMENTO	USINA DE COMPOSTAGEM (RSD)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Não foi realizada até o momento	Médio Prazo entre 2024 a 2032
REAPROVEITAMENTO	CENTRAL DE BRITAGEM (RCC)	•OSL: Implantação de uma Central de Britagem, com capacidade mínima de britar 13,22 t/dia.	Curto Prazo (2019-2022)	Não foi realizada até o momento	Médio Prazo entre 2024 a 2032
REAPROVEITAMENTO	CENTRAL DE BRITAGEM (RCC)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Não foi realizada até o momento	Emergencial entre 2024 a 2026
DISPOSIÇÃO	ATERRO DE REJEITOS (RSD)	MNE: Manutenção dos serviços de coleta, tratamento e disposição	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	O município optou por criar uma área de transbordo e triagem, portanto essa meta será extinta.	
DISPOSIÇÃO	ATERRO DE REJEITOS (RCC)	OSL: Implantação de um Aterro de Inertes, com capacidade mínima de	Curto Prazo (2019-2022)	Não foi realizada até o momento	Médio Prazo entre 2024 a

PREFEITURA CAFELÂNDIA

		6.606 toneladas.			2032
DISPOSIÇÃO	ATERRO DE REJEITOS (RCC)	OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	Não foi realizada até o momento	
COLETA, DISPOSIÇÃO DE TRATAMENTO (RSS)		OSL: Manutenção dos serviços de coleta, tratamento e disposição final dos RSS	Longo Prazo - entre 2020 a 2038	As coletas dos resíduos da saúde são feitas por empresas licenciadas, tanto em estabelecimentos privados, como nos públicos.	

PREFEITURA CAFELÂNDIA

SISTEMA	UNIDADE	INTERVENÇÃO PROPOSTA	PRAZO
MONITORAMENTO	SETOR TÉCNICO	Criação de setor responsável por monitorar locais com ocorrência de enchentes, enxurradas e erosões. Além do mapeamento de residências que possuem ligação de água pluvial na rede de esgoto.	Médio Prazo (2024-2032)
SERVIÇOS	SETOR TÉCNICO	Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem, Microdrenagem e Erosão do município de Cafelândia.	Emergencial entre 2024 a 2026

PREFEITURA CAFELÂNDIA

7 METAS VISANDO ATENDIMENTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

METAS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
META	**CENÁRIO ATUAL**	**UNIDADE**	**INTERVENÇÃO PROPOSTA**	**PRAZO**
EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	O município abastece 99% dos habitantes da área urbana e distritos.	TODAS	A prefeitura deve continuar investindo e/ou buscando recursos para o atendimento do abastecimento de água, ampliando e melhorando o sistema existente que já atende a área urbana e distritos.	Até 2033
REDUÇÃO DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS TRATADA	O município não possui Plano de Perdas de Água.	REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Deve ser contratada empresa para elaboração do plano de perdas do município, para posteriores tomadas de decisões.	Emergencial
QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	O serviço de abastecimento de água é operado pela prefeitura municipal.	TODAS	A prefeitura deve buscar recursos e fazer investimentos para melhoria	Até 2033

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

7.1.1 Volume mínimo do abastecimento de água per capta

Um serviço adequado de abastecimento de água deve levar em conta a demanda diária que uma pessoa necessita para sobreviver. A determinação dessa demanda envolve características como clima, cultura, grau de educação formal, acesso ao abastecimento de água (canalização interna à residência ou não), padrão de habitação etc.

Os valores de consumo diário per capita variam de 85 a 200 litros. As necessidades biológicas mínimas exigem cerca de 2 litros/dia.

Dependendo da oferta de água, o consumo per capita pode variar de l00 a 500 litros/dia.

A determinação do consumo mínimo necessário de água per capita é questão que depende de fatores que devem ser cuidadosamente levantados, explorados e analisados para o planejamento satisfatório de serviços de saneamento que atendam plenamente à necessidade e à demanda da população. Em Cafelândia cerca de 99% dos domicílios estão ligados à rede geral de água.

Cafelândia-SP não possui plano de perdas de água e os poços carecem de instalação de macromedidores, portanto não é possível medir a perdas do sistema de abastecimento. Se considerar uma perda em torno de 40%, média nacional, para abastecer um habitante, seriam necessários aproximadamente 119 litros, considerando um consumo per capta mínimo e as perdas do sistema. Com a população estimada em 17843 habitantes e que aproximadamente 95% vivam nas zonas urbanas, o município tem que produzir diariamente no mínimo 3305 m³/dia.

7.1.2 Direitos e deveres dos usuários do sistema de abastecimento de água

Os usuários do sistema de abastecimento de água têm direito a um serviço contínuo, seguro, com água potável e informação prévia sobre interrupções, conforme a Lei nº 11.445/2007. Entre os deveres, destacam-se o pagamento das tarifas, a preservação dos medidores, a proibição de fraudes (gatos) e o uso consciente para evitar desperdícios.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

7.1.2.1 *Principais Direitos dos Usuários*

Acesso à água potável: A água deve ser fornecida em condições sanitárias adequadas.

Informação: Receber informações claras sobre reajustes, interrupções programadas (com antecedência mínima) e débitos.

Qualidade do serviço: Receber um serviço eficiente, seguro e contínuo.

Atendimento: Ter reclamações registradas e respondidas pela operadora do sistema de abastecimentos de água.

Religação: Ter o abastecimento restabelecido em prazos regulamentados após o pagamento de dívidas.

7.1.2.2 *Principais Deveres dos Usuários*

Pagamento em dia: Efetuar o pagamento das faturas dentro do prazo.

Uso consciente: Utilizar a água de forma racional, evitando desperdício e preservando recursos.

Proteção dos equipamentos: Manter o hidrômetro (medidor) limpo e em local acessível, e não violar tubulações.

Atualização cadastral: Informar à prefeitura sobre mudanças de titularidade ou alterações no imóvel.

Proibição de fraudes: Não realizar ligações clandestinas ou manipular o medidor.

Facilitar a fiscalização: Permitir o acesso de funcionários da prefeitura para leitura e inspeção.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

7.2 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

METAS COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO				
META	**CENÁRIO ATUAL**	**UNIDADE**	**INTERVENÇÃO PROPOSTA**	**PRAZO**
EXPANSÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	O município está buscando recurso para a construção da ETE da área urbana de Cafelândia. Está construindo a ETE Bacuriti. abastece e instalando 24 biodigestores em Cafezópolis.	TODAS	A prefeitura deve continuar investindo e/ou buscando recursos para o atendimento da coleta e tratamento de esgotos, ampliando e melhorando o sistema existente, visando atender toda área urbana e distritos.	Até 2033
REUSO DE EFLUENTES SANITÁRIOS	O município não realiza atividades nesse sentido. Atualmente o município busca aprimorar o tratamento convencional dos esgotos sanitários, para posterior lançamento nos rios, dentro dos limites	Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	Busca por novas tecnologias para tratamento de efluentes.	Até 2033

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	permitidos pela legislação			
QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE COLETA DE ESGOTO	O serviço de coleta e tratamento de esgoto é operado pela prefeitura municipal.	TODAS	A prefeitura deve buscar recursos e fazer investimentos para melhoria do sistema.	Até 2033

7.2.1 Direito e deveres dos usuários do sistema de coleta e tratamento de esgoto

Os direitos e deveres dos usuários do sistema de coleta e tratamento de esgoto no Brasil são regidos pela Lei Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

7.2.1.1 Direitos dos Usuários

Acesso e Continuidade: Receber o serviço de coleta e tratamento de esgoto de forma contínua, eficiente e com qualidade, garantindo a saúde pública.

Informação: Ser informado com antecedência sobre interrupções programadas para manutenção.

Qualidade: Receber o serviço sem riscos iminentes à segurança de pessoas ou ao patrimônio.

Atendimento: Acessar os canais de atendimento da prefeitura para reclamações, pedidos de reparo e alteração cadastral.

7.2.1.2 Deveres dos Usuários

Ligação Obrigatória: Conectar o imóvel à rede de esgoto disponível na rua e eliminar sistemas ineficientes, como fossas sépticas, quando a rede pública passar na frente do imóvel.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Manutenção da Ligação Interna: Responsabilizar-se pela instalação e manutenção da rede de esgoto interna do imóvel, incluindo a caixa de gordura e o tubo de inspeção.

Acesso aos Funcionários: Permitir o livre acesso de funcionários identificados da concessionária para inspeções e leitura de medidores.

Uso Racional: Utilizar o sistema adequadamente, não descartando materiais sólidos, óleo de cozinha ou águas pluviais (chuva) na rede de esgoto, o que pode causar entupimentos.

Integridade da Rede: Não manipular tubulações, medidores ou lacres da concessionária.

7.3 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

METAS RESÍDUOS SÓLIDOS				
META	**CENÁRIO ATUAL**	**UNIDADE**	**INTERVENÇÃO PROPOSTA**	**PRAZO**
REDUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FONTE	A coleta dos resíduos é feita pela prefeitura em dias pré-definidos.	TODAS	A prefeitura deve promover ações educacionais, promovendo conscientização.	Até 2033
COLETA SELETIVA	A coleta seletiva é realizada, com dias alternados em cada região do município.	ÁREA URBANA	Ações educacionais, promovendo conscientização.	Até 2033

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS SECOS DISPOSTOS EM ATERRO	O serviço de coleta seletiva promove um aproveitamento maior dos resíduos secos, através da reciclagem.	ÁREA URBANA	Ações educacionais, promovendo conscientização	Até 2033
REDUÇÃO DE RESÍDUOS ÚMIDOS DISPOSTOS EM ATERRO	Não é realizada ação de compostagem de resíduos orgânicos.	TODAS	Iniciar programa de criação de usina de compostagem para posterior aproveitamento do adubo orgânico obtido.	Até 2033

7.3.1 Direito e deveres dos usuários do sistema de coleta de resíduos sólidos

No Brasil, os direitos e deveres dos usuários do sistema de coleta de resíduos sólidos são fundamentados na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada entre geradores, poder público e setor privado.

7.3.1.1 Direitos dos Usuários

Acesso ao Serviço: Direito à coleta regular de resíduos domiciliares e de limpeza urbana.

Coleta Seletiva: Direito de usufruir de sistemas de coleta seletiva, com prioridade para a participação de catadores de materiais recicláveis.

Informação: Direito a ser informado sobre os dias, horários e tipos de coleta (orgânica, reciclável, entulho) na sua região.

Logística Reversa: Direito de devolver produtos específicos em pontos de coleta indicados (pilhas, lâmpadas, pneus, eletrônicos).

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

*7.3.1.2 **Deveres dos Usuários***

Acondicionamento Adequado: Acondicionar corretamente os resíduos em sacos plásticos ou recipientes adequados e fechados para evitar o espalhamento de lixo.

Separação na Fonte: Realizar a separação dos resíduos secos (recicláveis) dos úmidos (orgânicos/rejeitos).

Respeito aos Horários: Disponibilizar o lixo para a coleta apenas nos dias e horários programados pelo poder público.

Logística Reversa (Consumidor): Efetuar a devolução de produtos de logística reversa obrigatória (pneus, baterias, óleos, lâmpadas).

Gestão de Resíduos Especiais: Resíduos de construção civil, industriais ou perigosos não devem ser colocados na coleta domiciliar comum, sendo responsabilidade do gerador (ou "grande gerador") o seu manejo e destinação final.

7.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA

METAS SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
META	**CENÁRIO ATUAL**	**UNIDADE**	**INTERVENÇÃO PROPOSTA**	**PRAZO**
EXPANSÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBNA	O município possui um sistema de drenagem instalado.	TODAS	Deve ser elaborado o plano de macro e micro drenagem, para determinar os pontos carentes de infraestrutura.	Até 2033

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBNA	O serviço de gerenciamento das águas pluviais é operado pela prefeitura municipal.	TODAS	A prefeitura deve buscar recursos e fazer investimentos para melhoria	Até 2033

7.4.1 Direito e deveres dos usuários do sistema de manejo de águas pluviais urbanas

7.4.1.1 Direitos dos Usuários

Acesso ao Serviço: Direito à disponibilidade de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, incluindo limpeza e fiscalização preventiva, visando a segurança da vida e do patrimônio público/privado.

Qualidade e Eficiência: Receber serviços que operem com eficiência, regularidade e segurança, com manutenção de sarjetas, redes, canais e infraestruturas verdes.

Informação: Amplo acesso a informações sobre os serviços, manuais de prestação, relatórios de qualidade e seus próprios direitos e deveres.

Participação Social: Direito de participar no planejamento e na fiscalização dos planos de manejo de águas pluviais, por meio de audiências e consultas públicas.

7.4.1.2 Deveres dos Usuários

Uso Correto do Sistema: Não lançar esgoto doméstico, resíduos sólidos (lixo), entulho ou materiais contaminantes nas bocas de lobo (bueiros), sarjetas ou galerias de águas pluviais.

Manutenção das Ligações Prediais: Garantir a correta conexão da drenagem pluvial da sua propriedade (calhas, pátios) à rede coletora, não a conectando à rede de esgoto sanitário.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Respeito à Infraestrutura: Não obstruir, danificar ou realizar obras indevidas na rede de drenagem ou em estruturas de controle de enchentes.

Atendimento às Normas Técnicas: Seguir as diretrizes municipais e normas técnicas (como a NBR 10844) para construções e retenção de águas pluviais em novos empreendimentos.

Permitir Fiscalização: Facilitar o acesso de agentes públicos para vistorias na infraestrutura interna que se conecte à rede pública.

8 CONCLUSÃO

A revisão do PMSB de Cafelândia visou metas que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove porcento) da população com água potável e 90% (noventa porcento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2023.

Foi feito o estudo da demanda de tratamento de esgoto no município e do gerenciamento da coleta e disposição dos resíduos sólidos, no município.

As metas e indicadores de desempenho estão conforme artigo 9º., inciso I, da LF nº 11.445/2007 e cabo a gestão pública realizar o desempenho dessas tarefas, bom como a observação se estão sendo cumpridas no prazo estipulado.

O presente plano deve ser publica em *link* do sítio eletrônico da prefeitura municipal.

A próxima revisão deverá ocorrer nos próximos 4 (quatro) anos.

Além do presente plano, o município deverá elaborar o plano de perdas de água, que trate no estímulo da racionalização do consumo pelos usuários, fomento a eficiência energética, ao reuso e aproveitamento da água de chuvas.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA CAFELÂNDIA

9 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, F.F.M. de. Fundamentos Geológicos do Relevo Paulista. Bol. Inst. Geogr. E Geol.n.41, São Paulo, 1964. AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. Manual de hidráulica. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 335 p. v. 1.

AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. Manual de hidráulica. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 724 p. v. 2.BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê interministerial da Política nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm. Acesso em: jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm>. Acesso em: jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 07 abr. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm>. Acesso em: jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jan. 2024. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: jun. 2023.

CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA.

Clima dos Municípios Paulistas. Disponível em: <http://www.cpa.unicamp.br/outrasinformacoes/ clima-dos-municipios-paulistas.html>. Acesso em: jun. 2023.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. Mapa de destinação dos resíduos urbanos. Disponível em<http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/mapa_ugrhis/iqr/PAULINIA/2012/PAUL%C3%8DNIA%20IQR%202012.pdf>. Acesso em nov. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos. São Paulo, CETESB, 2015. Disponível em:

<www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2023.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). Relatório de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2023. São Paulo, CETESB, 2023 Disponível em: <www.cetesb.sp.gov.br> Acesso em: jun. 2023.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). Relatório de Qualidade Ambiental 2023. São Paulo, CETESB. Disponível em: www.cetesb.sp.gov.br Acesso em: jun. 2023.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Mapa Geológico do Estado de São Paulo – escala 1:750.000. Ministério de Minas e Energia – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Brasília, 2006..

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

DECRETO N.º 5.998/2026-TFMCS. DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 157, de 20 de dezembro de 2024, que institui o Programa Selo Verde no Município de Cafelândia/SP, estabelecendo critérios técnicos, parâmetros de avaliação, regras de acessibilidade e procedimentos administrativos para a concessão de benefícios fiscais no IPTU e na TMRSU, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial pelo disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 157, de 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 157, de 20 de dezembro de 2024, instituiu o Programa Selo Verde no Município de Cafelândia, com a finalidade de incentivar a adoção de medidas ambientalmente sustentáveis nos imóveis urbanos mediante a concessão de benefícios fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios técnicos e os procedimentos administrativos necessários à efetiva aplicação da referida Lei Complementar, conferindo objetividade, uniformidade e segurança à análise dos requerimentos e à concessão dos benefícios;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros técnicos verificáveis para a avaliação das medidas sustentáveis relacionadas à utilização de fontes renováveis de energia, ao aquecimento solar de água, ao reuso e à captação de águas pluviais, à arborização, à permeabilidade dos passeios públicos e à participação na coleta seletiva;

CONSIDERANDO que a manutenção de áreas permeáveis contribui para a infiltração das águas pluviais no solo, para a redução do escoamento superficial e da sobrecarga dos sistemas públicos de drenagem e para a melhoria das condições ambientais urbanas, devendo sua implantação ser compatibilizada com a acessibilidade e a circulação segura de pedestres;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as medidas de incentivo ambiental com as condições de acessibilidade dos passeios públicos, especialmente quanto à preservação de faixa livre, contínua, regular e desobstruída destinada à circulação de pedestres;

CONSIDERANDO que a arborização urbana, quando realizada mediante critérios técnicos adequados de escolha de espécies, plantio, condução e manutenção, contribui para o conforto térmico, a qualidade ambiental, a drenagem urbana e a melhoria da paisagem do Município;

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos de vistoria, fiscalização e comprovação da manutenção das práticas ambientais, de modo a assegurar que os benefícios fiscais sejam concedidos e mantidos somente enquanto efetivamente atendidas as condições estabelecidas na legislação municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de integrar a atuação do Setor de Tributação, da Diretoria de Meio Ambiente e Saneamento e da Fiscalização de Posturas, definindo fluxo administrativo próprio para requerimento, análise, vistoria, emissão de laudo e lançamento dos benefícios;

CONSIDERANDO, por fim, o Estudo Técnico e Diretrizes de Avaliação da Lei Complementar nº 157/2024, elaborado pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, que estabeleceu parâmetros técnicos e operacionais destinados à regulamentação e execução do Programa Selo Verde;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os critérios e procedimentos necessários para a solicitação, avaliação técnica, concessão, fiscalização e manutenção do "Selo Verde" e dos benefícios fiscais a ele vinculados, incidentes sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 157/2024.

Art. 2º A fiscalização, vistoria de campo, avaliação técnica e validação dos critérios do Selo Verde serão executadas de forma conjunta e integrada pela Diretoria de Meio Ambiente e Saneamento e pelo Setor de Fiscalização de Posturas.

CAPÍTULO II – DOS PARÂMETROS E CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CONCESSÃO

Art. 3º Para obtenção do desconto no IPTU (IPTU Verde), o proprietário do imóvel deverá comprovar a adoção de, no mínimo, 2 (dois) dos itens descritos no Art. 2º da Lei Complementar nº 157/2024, respeitando os seguintes parâmetros técnicos:

I – Energia Solar / Renovável (Art. 2º, I - Desconto: 3% no IPTU):

a) O imóvel deverá possuir sistema fotovoltaico ou de fonte renovável devidamente instalado e operacional.

b) Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) da instalação, acompanhada do Parecer de Acesso ou fatura recente da concessionária de energia demonstrando a injeção/geração de energia.

II – Aquecimento Solar de Água (Art. 2º, II - Desconto: 2% no IPTU):

a) O imóvel deverá possuir sistema de coletores térmicos (placas solares) e reservatório térmico (boiler) em pleno funcionamento, alimentando os pontos de consumo de água quente da edificação.

III – Reuso e Captação de Água da Chuva (Art. 2º, III - Desconto: 3% no IPTU):

a) O sistema deverá ser composto por calhas, condutores, dispositivo de descarte de primeiras águas (first flush), elemento filtrante e reservatório/cisterna.

b) A água reservada destina-se exclusivamente a fins não potáveis (lavagem de pisos, rega de jardins, bacias sanitárias).

c) O reservatório deve estar devidamente vedado e hermético, de modo a impedir a entrada e proliferação de vetores (Aedes aegypti).

IV – Plantio e Manutenção de Árvores (Art. 2º, IV - Desconto: 1% no IPTU):

a) O imóvel deverá manter no mínimo 1 (uma) árvore viva e sadia em sua área externa ou no passeio público.

b) Padrão da Muda no Plantio: A muda instalada deverá possuir altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) a 2,00 m, fuste livre de ramificação de no mínimo 1,20 m e diâmetro do tronco de no mínimo 2,0 cm na base.

c) Técnica de Plantio e Tutor: O plantio deve ser realizado em cova mínima de 60 x 60 x 60 cm, acompanhada de tutor rígido de madeira preso à muda por amarração flexível em formato de "8 deitado".

d) Coroa: Deverá ser mantida área circular desprovida de pavimento ou grama ao redor do tronco com raio de 30 cm a 50 cm (diâmetro total de 60 cm a 1,00 m), com borda/bacia de retenção de água.

e) Fica vedado o plantio de espécies tóxicas, invasoras ou com raízes agressivas/superficiais. Sob fiação elétrica, devem ser utilizadas exclusivamente espécies de pequeno porte.

V – Áreas Permeáveis na Calçada (Art. 2º, V - Desconto: 1% no IPTU):

a) Entende-se por calçada permeável a estrutura do passeio público projetada para permitir a infiltração direta de águas pluviais no solo, através de faixas verdes/canteiros, pisograma ou pisos intertravados 100% drenantes.

b) Metragem Mínima: A área permeável deverá ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) da área total da calçada correspondente à testada do imóvel.

c) Acessibilidade Obrigatória (NBR 9050): A área permeável não poderá interromper ou obstruir a Faixa Livre de Circulação de Pedestres, que deverá ser mantida contínua, regular, sem degraus e com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros).

CAPÍTULO III – DO DESCONTO NA TMRSU

Art. 4º Os imóveis que obtiverem o Selo Verde terão direito a 10% (dez por cento) de redução na Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU), desde que comprovada a participação efetiva no Programa de Coleta Seletiva Municipal (Art. 2º, Inciso VI).

§ 1º A comprovação será realizada no ato da vistoria mediante a verificação de recipientes adequados para separação de resíduos recicláveis (secos) e orgânicos/rejeitos.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

§ 2º O benefício da TMRSU será suspenso imediatamente caso seja constatada a mistura de resíduos ou a não disponibilização dos materiais recicláveis para a coleta seletiva nas datas e horários estipulados pelo Município.

CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO

Art. 5º A concessão do Selo Verde obedecerá ao seguinte fluxo administrativo:

1. Requerimento: O proprietário protocolará a solicitação junto ao Setor de Tributação no ano anterior ao do exercício de concessão do benefício, instruído com a Ficha Cadastral e documentação técnica comprobatória.

2. Análise Cadastral e Fiscal: O Setor de Tributação verificará a quitação de todos os tributos municipais do imóvel e do contribuinte (Art. 3º, § 2º, II).

3. Vistoria de Campo: Processo deferido formalmente será encaminhado para a Diretoria de Meio Ambiente e Saneamento e Fiscalização de Posturas para vistoria in loco e preenchimento do Laudo Técnico de Vistoria Unificado.

4. Lançamento: Aprovado o Laudo, o Setor de Tributação lançará o desconto apurado (limitado ao teto de 10% no IPTU e 10% na TMRSU) no carnê do exercício seguinte.

Art. 6º Constituem obrigações contínuas do proprietário beneficiado:

I – Manter as áreas do imóvel limpas, roçadas e isentas de entulhos ou materiais que favoreçam a proliferação de vetores, insetos e do mosquistos da Dengue (Aedes aegypti) (Art. 3º, § 2º, III);

II – Apresentar anualmente, até o último dia útil do mês de junho, a atualização da documentação relativa às práticas ambientais (Art. 6º, § 2º).

Art. 7º Constatada qualquer não conformidade, alteração irregular, desativação de equipamentos ou falta de manutenção da área permeável e arborização, o Selo Verde e os descontos concedidos serão suspensos de imediato, sem prejuízo de cobrança dos valores devidos com acréscimos legais e sanções cabíveis.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Ficam aprovados os Anexos I (Ficha Cadastral de Requerimento) e II (Laudo Técnico de Vistoria Unificado), partes integrantes deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

JÉSSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA SELO VERDE

AO ILUSTRÍSSIMA DIRETORIA DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP

ASSUNTO: Solicitação de Concessão dos Benefícios Fiscais do Programa Selo Verde (IPTU Verde e TMRSU) – Lei Complementar Municipal nº 157/2024

1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE (PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR)

- **Nome Completo: _____**
- **CPF / CNPJ: _____ RG: _____**
- **Endereço do Imóvel Requerente: _____**
- **Bairro: _____ CEP: _____**
- **Inscrição Imobiliária (IPTU): _____**
- **Telefone de Contato / WhatsApp: (___) _____**
- **E-mail: _____**

2. REQUERIMENTO E OPÇÃO PELAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS (Art. 2º da LC nº 157/2024)

Vem requerer a Vossa Senhoria a concessão dos benefícios fiscais previstos na **Lei Complementar Municipal nº 157/2024 (Programa Selo Verde)**, declarando que adota no imóvel acima identificado as seguintes medidas sustentáveis (assinalar no mínimo 2 itens para habilitação do IPTU):

[ ] I – Energia Solar / Renovável (Desconto de 3% no IPTU): Sistema fotovoltaico ou de energia renovável instalado e operacional.

- *Anexo obrigatório: ART/TRT da instalação e conta de energia recente com geração distribuída.*

[ ] II – Aquecimento Solar de Água (Desconto de 2% no IPTU): Sistema de aquecimento de água por energia solar em pleno funcionamento.

- *Anexo obrigatório: Registros fotográficos do sistema térmico e boiler.*

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

[ ] III – Reuso / Captação de Água da Chuva (Desconto de 3% no IPTU): Sistema com cisterna, filtro e descarte de primeiras águas (*first flush*) para fins não potáveis.

- *Anexo obrigatório: Registros fotográficos do reservatório vedado e da rede.*

[ ] IV – Plantio de Árvores (Desconto de 1% no IPTU): Presença de árvore(s) em áreas externas ou passeio público, com altura mínima de 1,80 m, tutorada, cova de 60X60X60 cm e coroa limpa (raio de 30-50 cm).

- *Anexo obrigatório: Registros fotográficos do plantio, muda, tutor e coroa.*

[ ] V – Calçada Permeável (Desconto de 1% no IPTU): Passeio ecológico com no mínimo 20% de área permeável e manutenção da Faixa Livre de Acessibilidade contínua de no mínimo 1,20 m (NBR 9050).

- *Anexo obrigatório: Registros fotográficos da calçada e medição.*

[ ] VI – Participação na Coleta Seletiva (Redução de 10% na TMRSU): Separação na fonte e destinação adequada dos resíduos sólidos recicláveis à Coleta Seletiva Municipal.

- *Anexo obrigatório: Fotos dos recipientes de separação de resíduos no imóvel.*

DESCONTO TOTAL REQUERIDO NO IPTU: _____ % (Soma dos itens I a V, limitado ao teto legal de 10%).

DESCONTO REQUERIDO NA TMRSU: [ ] SIM (10% de redução) [ ] NÃO

3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS (Art. 3º, § 2º)

O(A) Requerente declara, sob as penas da lei, que:

1. Está ciente de que deve manter o imóvel estritamente **em dia com os impostos, taxas e cobranças municipais**;
2. Compromete-se a **manter a área do imóvel em perfeitas condições de limpeza, capina e isenta de materiais ou recipientes que favoreçam a proliferação de insetos e vetores da Dengue** (*Aedes aegypti*);
3. Autoriza expressamente a entrada dos agentes fiscalizadores da **Diretoria de Meio Ambiente e Saneamento** e da **Fiscalização de Posturas** no imóvel para a realização das vistorias de constatação e fiscalizações periódicas;
4. Compromete-se a **atualizar anualmente, até o mês de junho**, a documentação que comprove a manutenção contínua das práticas ambientais, sob pena de suspensão do benefício.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO

- [ ] Cópia do Documento de Identidade (RG e CPF) do proprietário/possuidor;
- [ ] Cópia do Espelho do Carnê do IPTU recente ou Matrícula do Imóvel;
- [ ] Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel/Contribuinte;
- [ ] Relatório fotográfico colorido das medidas sustentáveis adotadas (placas, cisternas, calçada, muda, lixeiras);
- [ ] Projetos, ART/TRT ou notas fiscais (para os itens de energia solar e reuso de água).

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Cafelândia/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proprietário ou Possuidor Legal

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

ANEXO II – MODELO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA UNIFICADO

(A ser preenchido pelos Agentes Fiscalizadores)

Processo Administrativo Nº: _____

Inscrição Imobiliária (IPTU): _____

Proprietário: _____

Endereço do Imóvel: _____

1. AVALIAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

(Marque [X] nos itens conformes)

- [ ] **Energia Renovável (3%):** Placas solares/fotovoltaicas instaladas e operacionais. ART/TRT apresentada.
- [ ] **Aquecimento Solar de Água (2%):** Coletores térmicos e reservatório em funcionamento.
- [ ] **Reuso / Água da Chuva (3%):** Cisterna instalada com filtro (*first flush*), vedada contra mosquito e vetores.
- [ ] **Plantio de Árvore (1%):** Muda com altura 1,20m, fuste livre de 1,50 m, cova adequada, tutorada e com coroa limpa (raio 30-50 cm).
- [ ] **Calçada Permeável (1%):** Cumpre o mínimo de 20% da calçada. Faixa livre de acessibilidade (NBR 9050) mantida com no mínimo 1,20 m.
- [ ] **Coleta Seletiva (Redução de 10% TMRSU):** Separação correta de resíduos recicláveis na fonte.

2. AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

- [ ] **Limpeza e Higiene do Lote:** Terreno limpo, roçado e sem acúmulo de lixo ou entulho.
- [ ] **Combate a Vetores:** Ausência de focos ou condições propícias para reprodução de insetos/dengue.
- [ ] **Acessibilidade do Passeio Público:** Calçada regular, antiderrapante e sem obstáculos na faixa de 1,20 m.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Centenário 1926 - 2026

3. PARECER FINAL DOS FISCALIZADORES

- **[ ] DEFERIDO** – Total de Desconto Aprovado no IPTU: _____ **%** (Máximo 10%)
- **[ ] DEFERIDO** – Desconto de 10% na TMRSU: **[ ] SIM [ ] NÃO**
- **[ ] INDEFERIDO**

Motivo: _____.

Cafelândia/SP, _____ de _____ de 2026.

Diretoria de Meio Ambiente e Saneamento
Responsável Técnico

Setor de Fiscalização de Posturas
Fiscal de Posturas e Obras

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 43/2.026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2.026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das Diretorias Administrativas, Social e Saúde.

SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2026 às 09h00min.

Site de Disputa: bllcompras.com

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 10 de setembro de 2.026.

Bruno Candido Lopes – Diretor Executivo de Compras, Licitações e Contratos.

.....

Extratos de Contratos

ERRATA

Na publicação do Extrato de Aditivo referente ao Contrato n° 70/2.026, publicado no Diário Oficial Ano X - Edição n° 1978 - Município de Cafelândia do dia 09/09/2026.

Onde se Lê:

Contratadas: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56; VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33.

Leia-se:

Contratada: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33.

Cafelândia-SP, 10 de setembro de 2.026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segurança Pública

Notificações de Trânsito

TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 10/09/2026 Hora: 09:22

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000277	FKP4I06	27/06/2026	5487-0	156,18
T0000000278	OAZ8237	27/06/2026	5487-0	156,18
T0000000279	LUQ1144	27/06/2026	5193-0	234,77
T0000000280	FWN1B99	27/06/2026	5487-0	156,18
T0000000281	DKS8907	27/06/2026	5193-0	234,77
T0000000282	BIG7945	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000000283	CMF1F49	27/06/2026	6530-0	156,18
T0000000284	CMF1F49	27/06/2026	5185-1	156,18
T0000000285	PUR2G14	27/06/2026	5525-0	104,12
T0000000286	PUW3576	28/06/2026	5452-2	156,18
T0000000287	GTQ4100	28/06/2026	6530-0	156,18
T0000000288	DQT0J19	28/06/2026	6530-0	156,18
T0000000289	GTQ4100	28/06/2026	6530-0	156,18
T0000000290	DQT0J19	28/06/2026	6530-0	156,18
T0000000291	GIR6E90	27/06/2026	7030-1	234,77
T0000000292	GIR6E70	27/06/2026	6408-0	104,12
T0000000293	GIR6E90	27/06/2026	7340-0	104,12
T0000000294	DIH8B30	28/06/2026	5193-0	234,77
T0000000295	QSO9A70	28/06/2026	5819-1	704,32
T0000000296	BWI4076	28/06/2026	5525-0	104,12
T0000000297	FJG2H72	28/06/2026	7056-1	234,77
T0000000298	OWJ0H29	28/06/2026	5193-0	234,77
T0000000299	EDP4F59	28/06/2026	5380-0	104,12
T0000000300	CWL8994	28/06/2026	5380-0	104,12
T0000000301	AGR8G75	28/06/2026	5525-0	104,12
T0000000302	GCS4399	29/06/2026	7340-0	104,12
T0000000304	GCS4399	29/06/2026	5045-0	234,77
T0000000305	GCS4399	29/06/2026	5142-0	234,77
T0000000306	FML0D58	30/06/2026	7366-2	104,12
T0000000307	FJG2H72	30/06/2026	7684-2	104,12
T0000000308	FJG2H72	30/06/2026	7340-0	104,12
T0000000309	EOI0A09	30/06/2026	5525-0	104,12
T0000000310	TLN5H87	30/06/2026	7633-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA (14)3556-8000 / SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2379



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 10/09/2026 Hora: 09:24

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000427	STF9H19	25/08/2026	7684-2
T0000000428	STF9H19	25/08/2026	7340-0
T0000000431	EDP3594	28/08/2026	7366-2
T0000000432	EZQ7628	29/08/2026	5550-0
T0000000433	BNU2999	30/08/2026	5193-0
T0000000434	TKI3I30	30/08/2026	7633-1
T0000000435	DNW4244	30/08/2026	6530-0
T0000000436	NFF4076	31/08/2026	5525-0
T0000000437	QOA8B89	31/08/2026	5193-0
T0000000438	CRX4J96	02/09/2026	7048-1
T0000000439	EGP7F09	02/09/2026	5592-0
T0000000440	DPU4H41	03/09/2026	7633-2
T0000000441	TKA3A37	03/09/2026	7366-2
T0000000442	GHQ9C87	03/09/2026	7633-2
T0000000443	FFW0J05	04/09/2026	7633-2
T0000000444	TLO0F67	04/09/2026	5452-2
T0000000445	FIZ1G09	04/09/2026	5525-0
T0000000446	EDD4I14	05/09/2026	6564-0
T0000000447	EGG4156	05/09/2026	7366-2
T0000000448	FJG2H72	04/09/2026	7684-1
T0000000449	FJG2H72	04/09/2026	7340-0
T0000000450	GGZ2F69	04/09/2026	7030-1
T0000000451	GGZ2F69	04/09/2026	6580-0
T0000000452	GGZ2F69	04/09/2026	7358-0
T0000000453	CQF3150	05/09/2026	5550-0
T0000000454	BLV5I58	05/09/2026	5738-0
T0000000455	CZA8J50	05/09/2026	5274-2
T0000000456	EYH6G45	06/09/2026	6530-0
T0000000457	BTC5G81	06/09/2026	5452-1
T0000000458	GCO4300	06/09/2026	7340-0
T0000000459	GCO4300	06/09/2026	6599-2
T0000000460	DDZ6A97	06/09/2026	5193-0
T0000000461	FWB7H29	07/09/2026	5193-0

TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 10/09/2026 Hora: 09:24

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000462	EWQ0589	07/09/2026	5452-1
T0000000463	FVG2H65	07/09/2026	5525-0